



Reunião de 12/09/2018

ATA N.º 18/2018**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

---- Aos **doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades: 2.397.238,03 € (dois milhões trezentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e oito euros e três cêntimos); - De operações orçamentais: 2.168.205,93 € (dois milhões cento e sessenta e oito mil duzentos e cinco euros e noventa e três cêntimos); - De operações não orçamentais: 229.032,10 € (duzentos e vinte e nove mil trinta e dois euros e dez cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 12 de setembro de 2018. De seguida, leu o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, já referido no ponto anterior. Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia e antes da inscrição dos Senhores Vereadores para usarem da palavra, o Senhor Presidente afirmou que ontem, de que dará formal conhecimento na próxima reunião de Câmara, ocorreu uma alteração formal em termos de Executivo. Portanto, a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas já não é vereadora em permanência e também já não é Vice-Presidente da Câmara Municipal e ao abrigo das prerrogativas legais, que estão reservadas ao Senhor Presidente da Câmara, foi nomeado o Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério como Vice-Presidente da Câmara. As razões do afastamento destas funções da Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques prendem-se com compromissos profissionais entretanto por ela assumidos, que comunicou ao Senhor Presidente e ele, Senhor Presidente, não podia deixar de respeitar a opção. Em nome pessoal e em nome da Câmara Municipal e da Comunidade que representa, queria agradecer todo o trabalho, dedicação, empenhamento e qualidade, sempre demonstrados pela Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques no exercício das funções de Vereadora em permanência e Vice-Presidente da Câmara. Perguntou aos Senhores Vereadores quem é que se queria inscrever para usar da palavra no Período de Antes da Ordem do Dia.



Reunião de 12/09/2018

De seguida deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes e também ao Estimado Público presente na sala. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que queria requerer e fá-lo de uma forma oral, que lhe fosse dado, o mais rápido possível, o plano de execução dos empréstimos excecionados, isto é, os pagamentos efetuados desses empréstimos. Queria que constasse em ata e queria que o Senhor Presidente lhe fizesse chegar, o mais rápido possível, o que é que já se pagou com os empréstimos que foram excecionados do Município. Quanto à saída da Senhora Vice-Presidente da Câmara: diz o Senhor Presidente que daria conhecimento formal na próxima reunião. Lamenta é que só na próxima reunião o Senhor Presidente venha dar conhecimento formal ao Órgão, até por quanto foi este Órgão que também teve conhecimento na data e na hora que a Senhora Vice-Presidente da Câmara foi nomeada. Aliás, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, teve esse conhecimento através de pessoas que ligaram para o seu telemóvel porque saiu um Despacho do Senhor Presidente da Câmara na página oficial do Município, de conhecimento público, sem que este Órgão tivesse qualquer conhecimento. Pelo menos, da sua parte e até pensava que, como é proscrito, que os outros Senhores Vereadores tivessem tido conhecimento do facto, mas já lhe disseram que também não tiveram conhecimento. Por isso, queria lamentar profundamente a atitude que o Senhor Presidente teve para, mais uma vez, com os Senhores Vereadores da Oposição. Quanto à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas queria dizer que trabalhou com ela durante o último mandato e este mandato enquanto Vereador da Oposição. Tiveram alguns desaguisados, obviamente que tiveram, porque nem sempre os Senhores Vereadores da Oposição podem estender passadeiras vermelhas aos Senhores Vereadores do Poder, mas queria dizer que reconheceu nela qualidades de Autarca, muitas qualidades de Autarca. Os seus diferendos nas reuniões de Câmara, porque fora dali nunca os teve, nas reuniões de Câmara não passavam de diferendos políticos, de combate político neste Órgão. Mas queria dizer o seguinte: não conhece, porque também como disse, não lhes foi dado a conhecer as motivações que levaram a Senhora Dr.^a Sofia Relvas a ausentar-se, ou a exonerar-se, não dizia exonerar-se, a sair de, porque exonerar-se pressupunha-se que também abandonasse o cargo de Vereadora das reuniões de Câmara, a sair de Vice-Presidente da Câmara e a sair de Vereadora em regime de exclusividade. Será que a Senhora Dr.^a Sofia Relvas, inteligente como é, pensa que esta casa está a descambar completamente, ruinosamente contabilisticamente e ela não se quer colar a esta ruína financeira, infelizmente como ele, Vereador Dr. Manuel Marques, fez no passado e isso já o devia ter feito há mais tempo porque todos eles sabiam que quando este Executivo tinha maioria no mandato anterior e quando a perdeu, que não houve os desvarios que teve, e agora, com a maioria, continua nos mesmos desvarios? Peca a Senhora Vereadora, se é esse o facto, que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não se podia pronunciar, mas estava ali apenas a presumir, se é esse o facto, peca por ser tardio. Pode ali haver outra motivação para que a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques abandone o cargo porque lhe parece que não há ali nada que justifique deixar de servir a causa pública. Se a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques vai embora pela relação conflituosa que pudesse ter vindo a acontecer ultimamente com o Senhor Presidente



Reunião de 12/09/2018

da Câmara, é normal e louva a coragem de o fazer. Louva a coragem de o fazer porque ele, Vereador Dr. Manuel Marques, também já sofreu na pele e na carne o modus operandi do Senhor Presidente da Câmara nas relações pessoais. Sofreu esse modus operandi enquanto ele, Senhor Presidente, era Vice-Presidente da Senhora Dr.^a Isaura Pedro e sofreu enquanto Vereador da Oposição nesta casa e que ele, quando ele, Senhor Presidente, se tornou Vereador da Oposição a partir de uma determinada data no mandato de 2005/2009. Por isso, queria dizer à Senhora Ex-Vice-Presidente da Câmara que se é esse o facto teve uma grande coragem que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, também a louva. Também não sabia, havia ali outra premissa que ele também não sabia se foi esse o facto que a levou a ir embora, questões pessoais. Se o facto que a levou a ir embora foram questões pessoais, queria-lhe dizer o seguinte: lamenta que isso aconteça porque há um ano atrás a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques foi eleita para servir a causa pública e pôr em primeiro lugar as questões pessoais com as questões que se sujeitou em outubro de 2017 não lhe fica bem. Mas está convencido que não é isso. Por aquilo que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, sente, a ida da Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques para a AIRV é apenas e tão só uma fuga para fugir desta desgraça financeira que a Câmara tem e das relações tempestuosas que sempre ele conheceu ao atual Senhor Presidente da Câmara. Esta é, de facto, a sua opinião e a sua posição. Também pedia ao Senhor Presidente da Câmara e deixando o caso da Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques e já vem a requerer isto há muito tempo ao Senhor Presidente da Câmara, que lhe dê qual é o prazo mínimo de pagamento aos fornecedores. As senhas de presença, o Senhor Presidente não as paga desde março, já lá vão 6 meses, 180 dias. Os subsídios às associações o Senhor Presidente não os paga desde fevereiro. Não é só uma, nem duas, as associações. Aos Bombeiros deixou de lhe dar a parte do subsídio a que eles têm direito, que ocorria, normalmente e mensalmente. Às Juntas de Freguesia o Senhor Presidente deixou de pagar desde fevereiro. A miraculosa gestão que tanta vez fez sobrepor à gestão da Senhora Dr.^a Isaura Pedro e Senhor Dr. Manuel Marques, desvairou-se, caiu, está na desgraça. E a prova evidente é que hoje o Senhor Presidente vem-lhes ali hoje apresentar mais um empréstimo, que com este empréstimo ultrapassa claramente a dívida que cá foi deixada em 2013. O Senhor Presidente salva-se, ou quer salvar-se, quer agarrar-se às silvas porque está naufrago, está a agarrar-se às silvas para se salvar. Mas as silvas já não o suportam porque o Senhor Presidente diz às pessoas que estes empréstimos são excecionados e para efeitos das obras do QREN, o Senhor Presidente confunde a exceção com perdão. É que o Senhor Presidente pode excecioná-los, pois pode, que não contam para o limite do endividamento, mas há uma coisa que o Senhor Presidente não consegue fazer, é que as entidades bancárias, que lhe vão fazer os empréstimos, lhos perdoem. Isto é apenas chutar para a frente porque alguém vai ter que os pagar. E pela forma calamitosa com que as finanças deste Município se encontram não sabia como é que o Senhor Presidente vai resolver o problema. O Senhor Presidente deixou de comprar a Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos, arranjou um alibi que era a questão da poluição que lá está. Fez uma reestruturação financeira para os projetos do QREN, convencidíssimos que o Senhor Presidente tinha ali uma varinha mágica e que resolvia o problema e que não recorria à banca. Mas, não, tem que ir à banca. Quando ele, Vereador Dr. Manuel Marques, dizia que o seu País e o Partido do Senhor Presidente o



Reunião de 12/09/2018

podiam vir buscar para Ministro das Finanças, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, hoje tem que pedir desculpa por essas afirmações que fez. O País está mal, está melhor, mas ainda está mal. Com o Senhor Presidente em Ministro das Finanças então é que tínhamos mesmo que emigrar, tínhamos que ir embora. Mas queria dizer uma coisa ao Senhor Presidente da Câmara: o Senhor Presidente deve aos Senhores Vereadores as senhas de presença desde março até hoje, seis meses. Aliás, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, disse uma vez ao Senhor Presidente que não anda nesta vida por questões de dinheiro, anda nesta vida por convicções e pela sua terra, pelo seu Concelho. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara que não pagasse as senhas de presença aos Senhores Vereadores, nem aos Membros da Assembleia Municipal e se conseguir pagar com esse dinheiro os subsídios às associações, que o fizesse porque só quem passa pelas associações, só quem lá anda, como ele lá andou e como lá anda ainda, é que sabe as dificuldades com que as associações vivem. O Senhor Presidente nunca passou por essa parte associativa, nem sequer sabe o que isso é. Esteve no Bairro da Igreja pouco tempo mas não sabe o que isso é. Que o Senhor Presidente pagasse às associações e que não lhes promettesse, nem deliberasse subsídios, sem ter dinheiro para lhes pagar, aliás, violando, claramente, a lei, violando a Lei do Enquadramento Orçamental e violando a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

---- O Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que concedia, para já, a palavra à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas por elegância e porque muita da sua intervenção podia estar focada naquilo que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, irá dizer a seguir, portanto concedeu a palavra à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques perguntou ao Senhor Presidente se havia algum problema em que ela interviesse agora. -----

---- O Senhor Presidente deu o uso da palavra à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques cumprimentou todos os presentes. Afirmou que ela também entregará por escrito um esclarecimento formal na próxima reunião de Câmara, sobretudo tendo em conta que o tempo que decorreu da comunicação oficial, de que todos estão a falar, foi muito curto e não quer deixar de o fazer com o cuidado e com a qualidade de informação que gosta de fazer e gosta de preparar aquilo que apresenta. No entanto, é para ela, Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, muito fácil explicar aos Senhores Vereadores e agradecer as palavras do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques na parte que a elogiou, mas dizer-lhe que muito do que presumiu não é verdade. Depois de 5 anos, praticamente cumpridos, de dedicação exclusiva à gestão autárquica deste Município, com muito gosto, muito orgulho, muito respeito e uma enorme satisfação graças ao convite do Senhor Dr. Borges da Silva lhe fez, que lhe agradece para sempre a oportunidade que lhe deu e o gosto que foi trabalhar em tudo aquilo que foi consertado sempre em equipa. Os resultados destes 5 anos em muitos dos compromissos assumidos, felizmente, graças a todo um contexto, graças a sua dedicação. -----

----- O Senhor Presidente pediu só um bocadinho de tempo à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia



Reunião de 12/09/2018

Relvas Marques. De seguida, dirigindo-se ao Senhor Jornalista presente na sala, perguntou-lhe se ele estava a gravar a reunião. Afirmou que o Senhor Jornalista não podia gravar a reunião. Pedia perdão mas o Senhor Jornalista não tinha pedido autorização e aquilo era uma gravação ilegal. Que o Senhor Jornalista o desculpasse mas quem dirigia a reunião era ele, Senhor Presidente e que, portanto, o Senhor Jornalista não estava autorizado a gravar a reunião. O Senhor Jornalista nem sequer pediu para gravar, portanto, o Senhor Jornalista estava a gravar, nem se identificou, nem ele, Senhor Presidente, sabia quem era o Senhor Jornalista, e o Senhor Jornalista estava a gravar a reunião ilegalmente. Portanto, quem dirige uma reunião acha que deve haver respeito pelo Órgão Câmara Municipal. E ele, Senhor Presidente, não autoriza que o Senhor Jornalista grave a reunião. Que cada um exerça a sua função com dignidade. Pediu à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques para fazer o favor de prosseguir a sua intervenção e que o Senhor Jornalista fizesse o favor de respeitar a Câmara Municipal de Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, para efeitos de defesa da sua pessoa, em que, normalmente, é ali atacado pelo Senhor Presidente da Câmara, ia gravar a reunião. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, afirmou que não havia necessidade nenhuma disso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia gravar a reunião, que solicitava os CD,s da gravação da reunião e que nunca lhe eram dados, até para conferir as atas, que algumas das atas não coincidem com aquilo que às vezes ele diz. Por isso, para esse efeito, grava ele a reunião nos termos de um Acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques afirmou que continuando e, de facto, a explicação por escrito é, por todas as razões, muito mais objetiva para todos lerem, para todos compreenderem melhor. Mas queria dizer aos Senhores Vereadores, essencialmente, que não houve qualquer rutura, nenhuma em absoluto, nem com o Senhor Presidente, nem com a equipa, quer do Executivo, quer dos Membros de apoio direto, os dois Senhores Adjuntos, nem com qualquer Funcionário da Câmara Municipal de Nelas, que muito estima e que torna todo aquele momento até bastante mais difícil do que aquele, à partida, poderia ser. A oportunidade surge, na sua opinião, pelos resultados atingidos, pelo projeto que se entende ser necessário desenvolver de âmbito regional protagonizado pela Associação Empresarial da Região de Viseu, cujo âmbito da sua atuação é superior ao Distrito de Viseu, são 28 Municípios e cuja necessidade para a Região enquanto Associação Empresarial que se pretende forte e que se pretende mais dinâmica, na sua modesta opinião, acha que todos eles reconhecem que isso é importante e ela, Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, está bastante convicta de que os resultados a atingir, se assim conseguir com a equipa conjunta da própria Associação dos Municípios envolvidos da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, da CCDDR, de todos os parceiros que são intervenientes nisto que são as políticas de desenvolvimento económico e territorial, tem a certeza absoluta que não só continuará a ser um contributo para o melhor possível do seu Concelho de Nelas, um dos Concelhos que mais se destaca na capacidade de atração de investimento e do desenvolvimento económico e social



Reunião de 12/09/2018

particularmente nestes últimos anos e graças muito ao Senhor Presidente da Câmara que está em exercício e à equipa que, juntamente com ele, tem trabalhado e crê que o facto de ter havido este convite, esta escolha, que a levou a decidir e a ponderar aceitar é não só um motivo de responsabilidade, mas de orgulho para todos eles porque Nelas e a Câmara de Nelas, em particular, terá lá uma pessoa de extrema confiança, para todos os objetivos que estão ali traçados, a lutar também por Nelas numa dimensão regional. E como isso é importante no mundo de hoje, na gestão autárquica e na gestão territorial. Repetia aos Senhores Vereadores que não houve qualquer rutura. Há apenas uma comunicação, provavelmente, um pouco antes do tempo, poderia ser hoje, poderia ser uns dias mais à frente, poderia ser num período, ou numa transição que seria mais tranquila para todos. Mas isso vai-se conseguir, tem a certeza absoluta, porque as relações de amizade e as relações de cumplicidade profissional não se perdem, pese embora em alguns momentos isso possa parecer difícil de recuperar, mas não o é. A todos o seu enorme Obrigado pela partilha de experiências, pela partilha de desafios. Ela, Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, acha que o exercício do cargo autárquico e do estar na política não tem que ser um exercício agressivo, não tem que ser um combate político como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse. Essa palavra combate acha que não tem que existir. E fica satisfeita por não terem sobre ela qualquer opinião contrária áquilo que ela acredita e que pauta os seus princípios enquanto profissional. Fica muito grata ao Senhor Presidente pela oportunidade que lhe deu. E será sempre muito grata se ele, Senhor Presidente, continuar a deixar ajudar esta equipa, equipa de onde ela faz parte e ajudar cada projeto, por mais pequeno que ele seja, ao maior, porque acima de tudo, é de Nelas e será sempre de Nelas e tem uma estima muito grande por cada pessoa que trabalhou com ela, com quem ela vai, certamente, continuar a trabalhar e por cada pessoa que beneficiou e vai, certamente, continuar a beneficiar daquilo que desenharam e daquilo que foi sufragado nas eleições, nas duas, porque ela, Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, olha para aquilo como um ciclo de 5 anos, que vai, certamente, ser o princípio de um segundo ciclo igualmente produtivo e igualmente de crescimento para todos. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Colaboradores da Autarquia e o Distinto Público. Afirmou que já tinha agendado um conjunto de assuntos para abordar no Período de Antes da Ordem do Dia, como é habitual, mas, naturalmente, que a questão relacionada com a Senhora Dr.^a Sofia Relvas merece, obviamente, alguns considerandos. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tem por princípio não fazer muitas conjecturas e especulações, nomeadamente para aquilo que, eventualmente, lhe possa dar jeito, ou não, conforme as circunstâncias e respeitar, intensamente, as decisões das pessoas, De qualquer maneira, não deixa de ser particularmente pertinente, não subscrevendo na íntegra todas as questões levantadas pelo seu Companheiro de Vereação, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, mas há algumas que são para ele, pertinentes, das que ele colocou. Ouvia também atentamente o Senhor Dr. Borges da Silva sobre os motivos e a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas. Independentemente de, obviamente, a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas ter o direito de tomar a decisão que tomou, não deixa de ser pertinente colocar algumas questões. Esteve a ouvir atentamente a sua intervenção e há aqui três palavras que são



Reunião de 12/09/2018

transversais à sua explicação que depois pode ouvir da gravação: desafio, oportunidade e responsabilidade. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, diria que isto caracteriza, integralmente, o cargo que a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas exercia até hoje. Desafio, oportunidade e responsabilidade, num exercício grande, de desafios grandes, que o Município atravessa, não só pelo caminho que ainda hoje vão falar, para onde se vai projetar para uma dívida para 17 milhões de euros, mas também da prossecução de tudo o que tem feito e a ambição que havia para este mandato que o Executivo eleito democraticamente teria para prossecutar. Agora fica a sensação que é o seguinte: a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, respeita, como já disse, mas desafio, oportunidade e responsabilidade num projeto que é transversal, que é regional, que vai mais para além de um Concelho de nove Freguesias, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, sabe que são sete, mas gosta de falar em nove e ser, por causa da dimensão do projeto ser mais desafiante, ele percebe isso. Faz-lhe um bocado confusão que no início de um segundo mandato, é que eles nem estão a falar perto do fim do segundo mandato, é claro que as oportunidades surgem e não escolhem timings, também percebe isso. Mas ainda não passou um ano desde que foi reconduzida Vice-Presidente da Câmara, desde que foi eleita pelo Povo deste Concelho para exercer a sua função e, portanto, não deixa de estranhar, respeita, conforme já lhe disse, mas não deixa de estranhar e acha que esses vocábulos todos, que foram transversais na sua intervenção, se aplicam na totalidade com o exercício da sua função até agora de Vice-Presidente da Câmara. Respeitará a sua opinião. Está expectante com a explicação formal que a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas vai apresentar, como se comprometeu a isso, na próxima reunião, embora se perceba, do que disse, hoje, do que será mais ou menos esse alinhamento. Compreende também, obviamente, que não poderia, nem deveria dizer publicamente que seria por qualquer rutura, ou não concordar com alguma coisa, mas que deixasse então que lhe fizesse também um desafio, ou uma pergunta, por não saber e conclui nesta parte no que concerne para já a este processo da Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas com a pergunta: Sim, vai deixar de ser Vice-Presidente da Câmara, sim, vai deixar de ser Vereadora em regime de permanência, a pergunta que fica é: Se fica como Vereadora sem ser em regime de permanência, à semelhança do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, do Amigo Júlio Fernandes, ou também dele próprio. Gostaria que também lhe respondesse a essa pergunta se já tiver isso decidido, ou não porque também acha que é importante e no seguimento até do que disse o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, era bom que o Órgão Colegial da Câmara, por vezes em decisões desta maneira, tivesse algum conhecimento. Não é preciso, os hiatos temporais são o que são. Duvida que tenha sido de ontem para hoje que a coisa fosse feita e houve tempo para comunicar, obviamente, e aí fazia algum sentido, embora o Senhor Presidente da Câmara, obviamente, tem legitimidade para dizer que quem gere isso é ele e muito bem. Mas ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que é o mínimo de atitude até a ter em termos de Órgão Colegial. Dito isto e falando sobre esse assunto, não sabe se depois a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas quer responder, ou não, mas depois estará no seu natural direito de assim o fazer, ou não, queria então falar sobre alguns assuntos para se centrar também na parte importante que assim é, sendo pena muito que tinha ali considerandos sobre a Feira do Vinho que, se calhar, vai deixar ficar para a próxima reunião, até porque esta reunião teve este assunto, não é que os assuntos sejam mais ou menos



Reunião de 12/09/2018

importantes mas, por vezes, podem ficar mais abafados do que outros e ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que a Feira do Vinho precisa que sejam recentradas ali algumas coisas, e ele até tinha essa, precisamente, como um dos grandes desafios para a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas que, curiosamente, é do termo, porque, obviamente, queria felicitar, como felicita sempre a Autarquia pela organização do evento desta natureza. Para ele é um dos eventos maiores, senão o evento maior da marca territorial da projeção do nosso Concelho em termos turísticos, em termos económicos e em termos de afirmação também de imagem e dessa forma também da nossa marca se projetar bem alto. Mas nesta questão, além desse aspeto e dos produtos, felicitá-los e a quem participou e ao Público e também deixar uma palavra aos Colaboradores da Câmara, particularmente àqueles Colaboradores ali na zona da restauração que trabalham arduamente e que merecem também o reconhecimento desta Câmara e todos os Colaboradores que vestiram literalmente o espírito de amor à Feira e à causa, acha que isso também é digno de ser realçado. No entanto, sobre esta questão da Feira do Vinho voltará a este assunto mais à frente. Resumindo, só, de ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, achar que há muita coisa positiva e há muita coisa para fazer, como em tudo na vida. Quando se fala em qualquer evento que nós organizemos, em qualquer atividade que nós desenvolvamos há-de haver sempre a ideia de que fazemos depois uma análise e refletimos e há sempre sugestões e oportunidades de melhoria para implementar. Era sobre isso que gostaria de falar com a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas sobre este desafio e esta oportunidade e responsabilidade também, mas ficarão para depois, ficando o compromisso de voltar a esse tema na próxima reunião de Câmara. Aproveita ainda para felicitar a organização das Festas das Vindimas de Santar, bem como os Produtores e Agentes Económicos presentes no certame que, de alguma forma também e no seguimento daquilo que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que poderia ser uma boa solução para estender a Feira do Vinho não nos dias da Feira em si, com os três dias, mas estendendo duramente a semana anterior e culminando nesse fim-de-semana com outros eventos como projeção turística com visitas guiadas com o envolvimento dos Produtores. Acha que há ali um conjunto de oportunidades ótimas e até porque há muitas ameaças implícitas porque há muitos eventos a serem realizados desta natureza e a Feira do Vinho tem que continuar a ser uma Feira que diferencie, de alguma maneira e que se mantenha à frente no posicionamento em relação a outros certames análogos. Queria também fazer um comentário sobre a visita do Senhor Ministro do Ambiente e apesar de, naturalmente, reconhecer que as obras resultantes das compartidas da não construção da Barragem de Girabolhos serem importantes, que o são, preferia muito mais que a vinda do Senhor Ministro do Ambiente a Nelas e à Região fosse para inaugurar a dita Barragem. Como estava previsto na sua planificação estava previsto ser concluída, inclusivé, neste ano de 2018. As obras podiam e deviam ser feitas, as que foram, agora a Barragem, como se antevia na génese da sua construção e como se evidenciou no passado e evidencia no presente, era e é uma obra estruturante para o Concelho e para a Região. Tem pena de termos perdido esta oportunidade, há sempre outras para recuperar, mas esta era bem garantida. Particularmente um Senhor Ministro que lhe fica em má memória por ter hipotecado uma decisão de futuro para o Concelho e para a Região e de ter também um sentido de humor particularmente infeliz e de mau gosto, com barcos e barquinhos. Sobre a visita do Senhor



Reunião de 12/09/2018

Primeiro Ministro, começa por realçar a presença sempre honrosa para o nosso Concelho da visita do Senhor Primeiro Ministro. Gostaria, no entanto, que a sua visita, para além de inaugurar um edifício em atividade fosse mais longe para anunciar a intenção do Governo em concluir o IC12 celeremente, requalificar, de imediato, a Estrada Nacional n.º 234, ou mesmo avançar com a ideia do projeto da construção do IC37. Podia também ter reiterado a decisão firme da requalificação da Linha da Beira Alta a breve trecho. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não sabia o trajeto da visita do Senhor Primeiro Ministro mesmo, nem da sua comitiva, da Senhora Ministra, Senhores Secretários de Estado e Assessores, mas, se calhar, deveria ter sido incluído e teria até alguma verdade poética para ver ao vivo e a cores se passasse neste itinerário pelo IP3, depois pelo IC12, finalmente pela Estrada Nacional n.º 234, para constatar a urgência que há da realização das obras para o bem-estar e segurança das populações. De regresso, sugeria uma viagem de comboio, de Nelas, da Beira Alta para Lisboa, para também constatar o quanto é necessário que a requalificação da Linha da Beira Alta seja um imperativo. O ideal mesmo seria ter ido, de premeio, a Viseu e constatar como a Estrada Nacional n.º 231, a premência também a construção do IC37 para esta Região. Aproveita também para assinalar o motivo de grande regozijo para o Concelho que vai ser, recebeu hoje o convite, a inauguração da Unidade de Saúde Familiar de Canas de Senhorim, que todos os Municípios têm que se regozijar com esta notícia. E depois solicitar ao Senhor Presidente da Câmara informação sobre as diligências que, naturalmente, fez, não sendo, diretamente, alguns pelouros diretos com o Executivo, mas está convicto que o Senhor Presidente também encetou diligências e fez reuniões e pediu esclarecimentos sobre assuntos que estiveram na Ordem do Dia do nosso Concelho nos últimos tempos. Está a falar, por exemplo, do funcionamento da Unidade de Saúde Familiar de Nelas e do episódio de encerramento, saber se o Senhor Presidente da Câmara pode esclarecer sobre o que, realmente, sucedeu, de uma forma mais cabal e se estão salvaguardadas todas as situações de eventuais faltas de Funcionários Administrativos e até de Médicos. A questão da recolha do lixo. Os cortes de água. E a questão da segurança pública com o surto recorrente dos últimos tempos de furtos. Sobre estes 4 temas gostaria que o Senhor Presidente pudesse prestar esclarecimentos. Terminava com a solicitação de informação sobre o arranque do ano letivo e nesta questão gostaria de saber se os Estabelecimentos de Ensino se encontram em condições plenas para o seu bom funcionamento e se está assegurado o conforto e o bem-estar dos alunos em particular e dos Professores, naturalmente, nomeadamente se estão anulados alguns casos de escolas sem aquecimento conforme informações que lhe chegaram, com humidade e mesmo infiltrações de água. Podem ser situações que, eventualmente, ocorrem. Vamos começar o ano letivo. Gostava de saber se isso também está devidamente salvaguardado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, na sequência do que disse o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, sobre a Barragem de Girabolhos, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, sobre a vinda do Senhor Ministro do Ambiente, nada tem contra o Senhor Ministro, a não ser o facto da Barragem não ser feita, ele não veio, podia ter vindo, mas não veio. Não veio porque veio a confirmar-se exatamente aquilo que ele dizia dois meses antes das eleições com as obras da Endesa. O representante legal, que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vai chamar-lhe mesmo pelo nome dele, Nuno Ribeiro da Silva, veio



Reunião de 12/09/2018

demonstrar que politizou a história das obras da Endesa. Aliás, cidadãos de inteligência média disseram que as obras foram pagas pela Câmara Municipal. Esse Senhor veio mesmo politizar, veio confirmar a politização das obras. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vai-lhe mandar uma carta nesse sentido. Ainda não teve tempo de a fazer. Espera que ele tivesse visto a requalificação das fossas de Senhorim e em que condições é que elas foram feitas. Era bom que ele tivesse visto para ver a pouca vergonha com que fez aquela requalificação que não passou de um tapar de olhos para efeitos eleitoralistas. Quer-lhe dizer isto. O Senhor Presidente da Câmara pode-lhe mandar cópia da ata daquilo que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, disse, que ele vai-lhe fazer por escrito aquilo que está a dizer, aliás, vai ser mais duro do que hoje, porque ele não está cá. Quanto ao Senhor Primeiro Ministro, não é do seu Partido, de qualquer das maneiras não veio à sua vinda a Nelas, à inauguração, porque não pode mesmo, senão tinha-o feito. Por isso, também lhe vai fazer chegar uma carta a pedir desculpa nesse sentido. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente às questões colocadas com relevância e que não tenham sido esclarecidas em reuniões anteriores e que, de facto, são assuntos que preocupam todos e em particular a população. Em relação à questão da Saúde no Concelho, sexta-feira, reafirma também o convite para a presença dos Senhores Vereadores na inauguração da USF de Canas de Senhorim, USF essa que vai assegurar a prestação dos cuidados médicos com segurança e continuidade com três Médicos, três Enfermeiros e demais Pessoal e estabilizar a situação das Extensões de Saúde de Carvalhal Redondo e de Santar que será assegurada por Canas de Senhorim. Santar e Carvalhal Redondo em termos definitivos estão incluídos na USF. Portanto, como sabem, nos últimos anos, 10 anos, 12 anos, Carvalhal Redondo e Santar sempre tiveram na perspectiva de serem encerrados. O ACES sempre pretendeu que isso acontecesse com a criação da USF de Nelas e, portanto, quer a Câmara Municipal, quer a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim e as Uniões de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira e de Santar e Moreira, tudo fizeram para que, seja através da USF de Nelas, ou da USF de Canas de Senhorim, fossem garantidos cuidados médicos como acaba de acontecer com a criação da USF ontem e que será inaugurada na sexta-feira. A USF de Nelas tem tido, de facto, um problema com a baixa da Senhora Dr.^a Irene Ligeiro, que já está remediada em termos de substituição de Médico, portanto já foi colocada uma Médica que neste momento está de férias. Ele, Senhor Presidente, tem acompanhado de perto essa pasta, essa matéria e, portanto, a Senhora Dr.^a Irene Ligeiro está com uma doença prolongada, com uma baixa prolongada, cuja natureza, ele, Senhor Presidente, desconhece, naturalmente. E, portanto, também está refeito o Quadro de cinco Médicos a partir do dia 20, crê que é isso, da USF de Nelas para os 9.000 Utentes. A USF de Canas de Senhorim vai abranger perto de 5.000 Utentes, que é para perfazer os 14.000 Utentes. Em relação à questão dos Administrativos, de facto, houve um problema que costuma haver sempre no verão relativamente ao Pessoal Auxiliar, aos Administrativos e foi uma questão de duas horas e, portanto, houve ali uma precipitação. De facto, houve um dia em que no dia anterior houve uma Funcionária da USF, do Centro de Saúde de Nelas que teve um AVC. Uma outra Funcionária estava de baixa. Uma outra Funcionária estava de férias. E a única Funcionária que ficou nos Serviços Administrativos do Hospital de Nelas foi a Funcionária da Câmara que



Reunião de 12/09/2018

está lá cedida, que é a D.^a Mercedes. E, portanto, assim que o Executivo soube disso interpelou e interagiu com a USF, com a Senhora Dr.^a Rosário, que é agora a Coordenadora provisória da USF e com a ACES, foram logo mobilizadas as Administrativas da Câmara que asseguram as Extensões de Saúde de Carvalhal Redondo e de Santar e a USF de Nelas esteve fechada duas horas. Portanto, reabriu imediatamente. Portanto, a Câmara tem conhecimento e estava já lá uma Administrativa a prestar apoio e foram, imediatamente, colocadas três Administrativas a colocar apoio e a dar todo o auxílio. E, portanto, foi uma situação pontual de um AVC, que aconteceu no dia anterior, a uma Funcionária e em que interveio o próprio Diretor da ACES. E, portanto, houve ali uma precipitação de encerramento que não devia ter acontecido, ou de comunicação de encerramento. Uma outra situação também e que causou algum alarmismo e que também a Câmara tem devidamente acompanhada e o Executivo lamenta também esse alarmismo que é colocado, por vezes, ao mais alto nível, que é a questão do Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão. Todos concordam que o Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão não tem o investimento que devia por parte do Ministério da Agricultura, mas há muito anos. Sempre todos lutaram e lutam para que seja feita ali um Centro de Investigação e de Inovação, sempre. Ainda agora no PT 2020 há projetos que também contemplam essa melhoria. Não está realizada. Portanto, houve quem visse publicada num site a venda de uma área de 7.000 metros quadrados de uvas e fez uma pergunta na Assembleia da República dizendo logo que, pela primeira vez desde 1946, no Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão não se ia produzir vinho. O que não é verdade. Nunca foi verdade. E, portanto, a verdade é que o Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão sempre produziu dois hectares de vinha, dois hectares. Este ano tem 4,7 hectares. E decidiram vender um excedente de 7.000 metros quadrados. E, como sempre tem acontecido e também há insuficiência em termos de Pessoal, a Câmara vai ceder, garantiu, garante Pessoal para fazer a vindima e para todo o trabalho que seja necessário realizar na Quinta. Tem-no feito e tem vindo ali e tem sido do conhecimento de todos, seja para as novas plantações, seja para a limpeza, seja para o arranque, tem havido um intercâmbio entre o Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão e a Câmara Municipal. E, portanto, está também garantida a produção, que tanto jeito e fama tem dado em provas de vinhos. E, portanto, também está garantida essa questão. Em matéria dos furtos, ele, Senhor Presidente, dada a recorrência de alguns incidentes relacionados com esses furtos, pensa que o alarme decorre mais da recorrência dos incidentes, não da importância deles. Também já aconteceu ali nas instalações do Veterinário Municipal, ultimamente, há 8 dias. Hoje, ele, Senhor Presidente, ouviu falar numa garagem. E, portanto, já falou com quem tinha que falar, preocupado, naturalmente. E acha que estão identificados. Deixar as Autoridades Policiais fazer o seu trabalho. Não é uma situação de alarmismo porque as pessoas vão, têm o computador, não roubam o computador, partem é as coisas todas que lá estão. Portanto, há aqui alguma brincadeira. Preocupante era se levassem as coisas todas. E, portanto, acha que anda para aí uma tropa durante a noite a partir as coisas. Foi o que aconteceu nas instalações do Veterinário Municipal. Não levaram as coisas de valor, levaram umas seringas e partiram tudo o que lá encontraram. Portanto, estavam-se a divertir. Ele, Senhor Presidente, acha que a GNR e os NIC,s e etc., andam no terreno. Tem-se inteirado junto dos Comandantes e é deixá-los fazer o trabalho deles. A Câmara não tem mais



Reunião de 12/09/2018

que não seja confiar no trabalho da GNR e também junto das Entidades acima, do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, e etc., relativamente a suprimento dos meios policiais e do Efetivo dos dois Postos, do Posto da GNR de Nelas e do Posto da GNR de Canas de Senhorim. O ano letivo foi preparado e vai arrancar com toda a normalidade. O Executivo está a fazer um esforço para que ele arranque nas melhores condições, o Executivo e os Agrupamentos de Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim. Ele, Senhor Presidente, hoje de manhã esteve na Escola de Vilar Seco, nas obras da Escola de Vilar Seco, que estão, praticamente, concluídas e, portanto, na empreitada houve algum atraso. As empreitadas estão todas a ter algum atraso, segundo os empreiteiros, por falta de mão-de-obra. Não há mão-de-obra disponível para as empreitadas. É a explicação a que os empreiteiros agora recorrem, a falta de mão-de-obra. Seja como for, na empreitada de Vilar Seco a obra está completamente concluída. Vão haver reuniões com os pais nas Escolas, em Vilar Seco, em Carvalhal Redondo e em Santar, que são as três obras adjudicadas em termos de empreitada. A obra de Vilar Seco está praticamente concluída, está o sistema AVAC montado, as caixilharias, o linóleo no chão, os móveis também estão a ser começados a colocar na quinta-feira. Estão reunidas todas as condições para arrancar a Escola a funcionar. Em Carvalhal Redondo a mesma coisa. As caixilharias ainda não estão, mas serão colocadas porque têm a dificuldade por serem redondas, foi a explicação que lhe deram também. Houve alterações em obra para fazerem casas de banho já adaptadas a alunos com mobilidade reduzida e etc. A mais atrasada é a de Santar e o Executivo vai fazer uma reprogramação do que foi feito. Houve uma alteração. Já foi feito o telhado. Foi pintado o exterior. Vão ser colocadas as caixilharias que lá estão. O Executivo vai fazer uma reprogramação da obra no sentido de lhe fazer melhoramentos, incluindo aumentar a parte coberta do recreio, melhorar o conjunto das casas de banho. E, portanto, o que o Executivo vai reprogramar, e vai transmitir aos pais, é a Escola funcionar naquele local com todas as condições de segurança, como tem acontecido até agora, prorrogando o prazo de execução das obras por mais um ano letivo para não perturbar o decorrer dos trabalhos, para eles se fazerem durante o período de paragem das aulas, em Santar. No Agrupamento de Escolas de Nelas as obras estão a ser feitas no Centro Escolar. Está a ser feita a vistoria da parte informática. A Câmara tem uma equipa multidisciplinar a verificar todas as Escolas. Tem estado em coordenação com os Agrupamentos de Escolas. Ele, Senhor Presidente, acha que está a correr tudo em condições para haver um arranque bom, sem sobressaltos, pacífico, com qualidade, do ano escolar no Agrupamento de Escolas de Nelas. No Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, a mesma coisa, ele, Senhor Presidente, esteve reunido com os representantes do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim e estão, neste momento, a fazer obras também, pinturas de salas na sala no Jardim-de-Infância de Aguieira. Vai ser pintado o Jardim-de-Infância de Canas de Senhorim. Vão ser feitas obras na Escola da Feira. Vão ser feitas obras no telhado da Escola de Vale de Madeiros. E outras pequenas intervenções. Durante o ano já foram feitas intervenções ao nível da iluminação, ao nível do chão. E, portanto, está programado visto que amanhã, ele, Senhor Presidente, tem uma reunião, às dez horas da manhã, na CCDR, onde tem intenção também de intervir acerca de uma reprogramação do Centro 2020, de aumentar investimento em infraestruturas educativas em Canas de Senhorim. Portanto, tem todas as garantias. Uma outra



Reunião de 12/09/2018

questão que ele, Senhor Presidente, queria dar também um esclarecimento é que, como disse na reunião anterior e nos últimos meses, está em curso neste momento e ontem foi mais uma ação desse projeto. Já tem os orçamentos para os novos equipamentos dos jardins infantis e parques seniores e, portanto, tem todas as condições para que até ao final do mês de outubro haja intervenção na maioria dos parques infantis adaptando-os a parques infantis e parques seniores com equipamentos de qualidade, mais duráveis, em alumínio. E, portanto, acabou de receber ontem até alguns orçamentos. E, como os Senhores Vereadores sabem também, desde fevereiro, ou março, sempre esteve previsto e foi aprovado em Câmara e em Assembleia Municipal, um empréstimo de 50.000,00 euros para intervenção em parques infantis e seniores. Está lá escrita uma verba de 50.000,00 euros. Nunca foram 150.000,00 euros, nem 100.000,00 euros, nem outra verba, foram 50.000,00 euros que sempre estiveram previstos no empréstimo que foi a Visto do Tribunal de Contas e cuja verba foi disponibilizada em final de agosto e que vai ser realizada. Em relação à recolha do lixo, não sabe se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, por poupança do Período de Antes da Ordem do Dia que está a atingir, uma hora, ele, Senhor Presidente remetia-a e não sabe se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral está a acompanhar o sítio, seguramente, da Câmara Municipal e foi lá publicado o ofício que foi enviado pelo Planalto Beirão à Câmara Municipal. Estão lá as explicações todas. O que houve, o que há, o que está a acontecer foi um investimento do Planalto Beirão no aumento do lixo selecionado e foi enviado a todas as Câmaras, 16, 18 Câmaras, que vai de Viseu a Gouveia, de Tábua a Sátão, ainda passa. E, portanto, está a decorrer neste momento, a execução de um projeto POSEUR para aumentar a recolha seletiva e a recolha do lixo normal. Foram colocados os contentores e não foi adquirido ainda o reforço da frota para recolher o lixo decorrente desses contentores. E, portanto, houve um estrangulamento em agosto. Não foi só no Município de Nelas, foi em todos os Municípios do Planalto Beirão. E, portanto, houve, de facto, um sistema de rutura, que já está corrigido e o Executivo pressionou e etc., e, portanto, são situações de não conformidade que o Executivo, por todos os meios, transmitiu ao Planalto Beirão e que eles, na primeira oportunidade vieram regularizar e que a Câmara de Nelas também e os Senhores Vereadores devem ter notado porque, seguramente, circulam muito no território, o Executivo pôs uma carrinha diariamente a circular para tirar os excedentes dos contentores do vidro. Muito do vidro em excesso foi recolhido pelos Serviços Municipais e depois entregue ao Planalto Beirão para não haver o espectáculo triste visto que é a primeira que lamenta o espectáculo triste. Relativamente à questão da água o que se tem verificado, particularmente nos últimos dias, para infelicidade do Senhor Presidente da Câmara de Nelas também, foi e que também se verificou em Viseu e ele, Senhor Presidente, acompanhou isso de perto, tem acompanhado essa situação de perto, desde a última reunião para agora o que houve foi questões elétricas que têm surgido na ETA de Fagilde e, portanto, que têm levado a uma menor bombagem de água para a Estação Elevatória de Tabosa. O Executivo está a acompanhar isso também e a monitorizar isso dia a dia, fazer contagens, ir a Tabosa, a ter um bom relacionamento com todos, quer na ETA, quer na Estação Elevatória. Mas as trovoadas, por exemplo, de quinta-feira, sexta-feira e sábado deitaram o sistema todo abaixo. Passaram aquilo para manual. Depois foram lá. Voltaram a estoirar. São situações que acontecem. E, por acontecerem e por eles todos terem noção de que Nelas, o Município de



Reunião de 12/09/2018

Nelas não tem, nem fonte, nem depósito de água, é que ele, Senhor Presidente, queria ver se daqui a um ano tinha um depósito de água de 4.000 m³ construído para garantir uma autonomia de abastecimento de água à população de dois dias porque agora são três horas. E, portanto, este depósito de 4.000 m³ custa 1,5 milhões de euros, que está ali para financiamento e cujo projeto está aprovado e o concurso está para ser lançado, que vai ser construído lá em cima naqueles terrenos junto à penúltima rotunda, permite duas coisas: permite ter autonomia, esses 4.000 m³, mais a capacidade do elevado de Algerás, mais algum da Cerca, mais o elevado de Nelas, mais os depósitos que existem espalhados, duplica quase a capacidade, dá para dois dias, dá para reagir, dá para, por exemplo, aproveitar a água do Areal, dá para fazer outras captações que sejam legais, dá para autonomizar o nosso sistema de água. Entretanto, daqui a um ano, Nelas, ele, Senhor Presidente, quer ver e tem a expectativa que vai ser assim, a ETAR de Nelas já está a funcionar. Saiem de lá 1.500 m³ de água por dia que as empresas já vão estar a utilizar. Logo vamos precisar de menos água a Fagilde. E, portanto, ele, Senhor Presidente, espera passar uma semana de férias num sítio qualquer e não ser interrompido a dizerem-lhe que vão cortar a água à população porque, pelo menos, temos 40 horas de água garantida no depósito em Nelas e com telegestão e não ter 8 e 10 homens a fazer turnos e afetos ao sistema de água. Relativamente à outra questão da agregação municipal não há evolução nenhuma. Não houve evolução nenhuma relativamente à agregação. Portanto, os Municípios de Nelas, Mangualde, Penalva do Castelo, Vila Nova de Paiva e São Pedro do Sul não decidiram ainda se vão, ou não, coligar-se com Viseu, Sátão e Vouzela para haver um processo de agregação municipal nos termos que estão propostos. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

(272/2018/09/12)1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta ata. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 29 de agosto de 2018. -----

1.2.LEI-QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SENHOR MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, PELO GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E PELA DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – CONHECIMENTO

---- Presente o ofício n.º 6939, datado de 30 de agosto de 2018, do Senhor Ministro da Administração Interna, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----

---- A Lei-Quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as



Reunião de 12/09/2018

Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, dá início ao maior processo de descentralização autárquico da democracia portuguesa. -----

---- Esta Lei-Quadro marca o arranque de uma reforma gradualista que vem concretizar o alargamento de competências municipais num vasto leque de áreas, até 2021, com o consequente reforço financeiro. -----

---- A nova lei de finanças locais implicará um reforço financeiro significativo, assim como a previsão de todos os mecanismos de financiamento necessários ao aumento da participação das Autarquias nas receitas públicas e previsão dos recursos financeiros para que estas possam exercer mais competências. -----

---- O Orçamento do Estado para 2019 vai igualmente contemplar um incremento significativo das transferências para as Autarquias Locais. -----

---- Conforme resulta do n.º 1, do artigo 4.º, em conjugação com o n.º1, do artigo 44.º, ambos da Lei-Quadro, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas nos termos dos diplomas legais de âmbito setorial de cada uma das áreas a transferir. Os referidos diplomas encontram-se em processo legislativo e prevê-se a respetiva aprovação nas próximas semanas. -----

---- Assim, a adesão dos municípios às novas competências só se poderá efetivar após a publicação dos diplomas setoriais respetivos. Em respeito pelo princípio de gradualismo estabelecido na Lei, os municípios terão até 2021 para se prepararem para assumir as novas competências. -----

---- As notícias vindas a público sobre deliberações de órgãos autárquicos relativamente à opção pelo não exercício de competências em 2019 são extemporâneas e destituídas de qualquer valor jurídico. -----

---- As autarquias locais e as entidades intermunicipais consideram-se dispensadas da comunicação de deliberação à Direção-Geral das Autarquias Locais até ao momento em que os diplomas legais de âmbito setorial estabeleçam os termos e os prazos para a concretização da transferência das novas competências ainda em 2019. -----

---- O Governo manifesta, uma vez mais, a confiança na capacidade das autarquias locais para assumirem as novas competências e funções que estão previstas neste processo de descentralização, numa lógica de maior proximidade e subsidiariedade na gestão de recursos públicos. -----

---- O Governador manifesta ainda toda a disponibilidade para esclarecer e apoiar os eleitos locais na concretização desta reforma.” -----

---- Presente também um e-mail, datado de 27 de agosto de 2018, do Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, que a seguir se transcreve: -----

---- “Lei-Quadro da Descentralização; Lei n.º 50/2018, art.º 4, n.º 2. -----

---- Caro Presidente -----

---- Somos a reafirmar o teor do e-mail enviado pela DGAL, em 17/08/2018, que se anexa. ---

---- A interpretação e aplicação do n.º 2, do art.º 4.º, da Lei n.º 50/2018, que fixa a data de 15/09 para deliberação dos Órgãos do Município terá que ser feita em conjugação com o art.º 44.º, n.º 1, do mesmo diploma, o qual impõe a necessidade de aprovação e publicação dos diplomas setoriais e não se prevê estarem publicados antes da referida data. -----



Reunião de 12/09/2018

---- Não sendo materialmente possível observar a data prevista na Lei, cada um dos diplomas setoriais a aprovar em Conselho de Ministros, fixará o prazo para que as Câmaras e Assembleias Municipais deliberem sobre a eventual falta de condições para receber cada uma das competências a transferir. -----

---- Esclarecemos que a deliberação em referência poderá ser feita de forma individual, ou seja, o Município pode entender que não tem condições para imediatamente aceitar a competência a descentralizar numa determinada área, mas ter capacidade nas restantes matérias. -----

---- Solicitamos ainda que seja dado conhecimento da presente informação à Presidência da Assembleia Municipal. -----

---- Gratos pela atenção e pelo trabalho desenvolvido diariamente em prol da população e do território, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.” -----

---- Presente ainda um e-mail, datado de 17 de agosto de 2018, enviado pela Direção-Geral das Autarquias Locais, que a seguir se transcreve: -----

---- “Lei-Quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais -----

---- Ex.m.º Senhor Presidente -----

---- De acordo com orientação da tutela, sobre o assunto supra referido, informa-se que: -----

---- 1. A Lei-Quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece no n.º 2, do art.º 4.º, que se admite a sua concretização gradual já em 2019, mediante comunicação até 15 de setembro de 2018, à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido. -----

---- 2. No entanto, como decorre do n.º 1 do mesmo artigo, em conjugação com o n.º 1, do artigo 44.º, ambos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa. -----

---- 3. Considerando que estes diplomas não estarão, por força da necessária consensualização com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em vigor em prazo compatível com a data inicialmente admitida de 15 de setembro de 2018, considerando-se as autarquias locais e as entidades intermunicipais dispensadas da comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais a que se refere o n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

---- 4. Os diplomas legais de âmbito setorial estabelecerão os termos e os prazos para a concretização da transferência das novas competências ainda em 2019 para as autarquias e entidades intermunicipais que o pretendam, após a deliberação dos seus órgãos nesse sentido” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, em rigor, também interessa ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que está presente, é que o Senhor Ministro diz que o prazo de 15 de setembro não é preciso ser cumprido porque faltam os diplomas setoriais. E, portanto, a informação que ele, Senhor Presidente, tem também é que e se os Senhores Vereadores têm acompanhado através da comunicação social, têm havido reuniões sucessivas com a Associação Nacional de Municípios e a Secretaria de Estado da Administração Local no



Reunião de 12/09/2018

sentido dos diplomas sectoriais serem aprovados. Mas isso implica dinheiro, transferência de dinheiro para as Autarquias, implica essas operações. E, portanto, relativamente a isso, o Executivo está também na expectativa do que vai suceder. O Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral esteve presente na Loja do Cidadão, na cerimónia e ele, Senhor Presidente, reafirma ali o que disse lá, acha que as Lojas do Cidadão são um excelente exemplo de como as Autarquias podem assumir Serviços, podem assumir a gestão, a coabituação de Serviços da Administração Local e da Administração Central com qualidade desde que haja recursos, desde que haja financiamento para obras e desde que haja financiamento para funcionamento em condições. E é disso que o Executivo está à espera. É disso que o Executivo está à espera. Da definição do quadro concreto de competências. Aqui, no Concelho, o que nos interessa em particular, na área da Educação e na área da Saúde. E depois o quadro financeiro disso. Porque o Executivo já está a tirar ensinamentos desta questão do Centro de Saúde. Não lhe vão dizer assim: olhe, transmitimos 4 Administrativos. E nós sabemos que os 4 não chegam. São precisos 6. Portanto, o Executivo quer é o quadro financeiro de 6 Funcionários Administrativos porque o de 4 não chega. Portanto, acha que a descentralização pode ser muito útil em muitas áreas, mas, evidentemente, tem que garantir a qualidade da prestação dos serviços que todos, naturalmente, desejam que sucedam. Perguntou se, relativamente a esta questão da transferência de competências, algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo Senhor Ministro da Administração Interna, pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais e pela Direção-Geral das Autarquias Locais, referente à Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais. -----

2 – PASSIVOS FINANCEIROS

(273/2018/09/12)2.1.PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA O FINANCIAMENTO DA COMPARTIDA NACIONAL DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO APROVADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO PORTUGAL 2020, ATRAVÉS DA LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS (EXECUÇÃO DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE RIBEIRINHA, CANAS DE SENHORIM NASCENTE; ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – NELAS; ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO CONCELHO DE NELAS) – RATIFICAÇÃO

---- Presente a proposta de contratação de empréstimos de médio e longo prazos para o financiamento da compartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, para os projetos de: Execução do Saneamento de Águas Residuais de Ribeirinha, Canas de Senhorim Nascente; Abastecimento de água para consumo humano – Nelas e Área de Acolhimento Empresarial do Concelho de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que eram tudo projetos que os Senhores Vereadores já



Reunião de 12/09/2018

conhecem, candidaturas que já conhecem, projetos também que foram apresentados mesmo há um ano nas eleições. E, portanto, isto foi apresentado no programa eleitoral. Isto foi discutido com a população. As pessoas sabiam que havia um projeto de Área de Acolhimento Empresarial aprovado no Centro 2020 de 4 milhões de euros. As pessoas sabiam que havia um Aviso aberto de 1,5 milhões de euros FEDER no Ciclo Urbano da Água também decorrente das compensações de Girabolhos, ainda que por via indireta, que o Executivo ia aproveitar, através da construção de um depósito de água, que nos aumentasse a autonomia e da construção de uma nova ETAR na Ribeirinha que nos resolvesse o problema das Lameiras. E, portanto, como são investimentos de médio e longo prazo e devem, como tal, numa lógica de gestão, ser amortizados como médio e longo prazo, ele, Senhor Presidente, crê que o financiamento serve, precisamente, para estes investimentos de médio e longo prazo e, portanto, deve ser a Câmara, durante os próximos 20 anos, a suportar estes investimentos, ou a parte não participada destes investimentos. Portanto, o empréstimo BEI foi um quadro financeiro criado especificamente pelo Banco Europeu de Investimento e do Estado Português para acelerar, precisamente, estes projetos do PT 2020, com condições que não existem no mercado, portanto, tem um spread de 0,277, não chega a 0,3. Isto não existe no mercado. Um período de carência de 3 anos. Reembolso até 20 anos. E, portanto, a parte não participada do depósito de 4.000 m³, que é obrigatório fazer, para ele, Senhor Presidente, ou para qualquer Câmara, é imperioso fazer. E o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques esteve na Câmara 8 anos e sabe que é obrigatório fazer o depósito. Têm que fazer isso. Pode ser com outro financiamento, mas isto tem que ser feito porque é a coisa mais estruturante. Teve um financiamento de 90.000,00 euros do QREN que este Executivo recuperou. Também diz em abono da verdade que é verdade, teve 90.000,00 euros. Também diz aos Senhores Vereadores o seguinte: Este investimento da Área de Acolhimento Empresarial é de 4 milhões de euros. Tem um apoio FEDER de 2,3 milhões de euros e não é líquido que a Câmara tenha que fazer um investimento de 4 milhões de euros para ter direito aos 2,3 milhões de euros porque o investimento mínimo elegível são 2,7 milhões de euros. O que significa que este financiamento BEI está indexado, evidentemente e ainda mais este investimento BEI, está indexado ao investimento que ali está descrito. E, portanto, se não for utilizado não entra no endividamento municipal. Portanto, o Executivo está a abrir a linha de crédito, o máximo que é possível, para ter condições de 0,27, com a taxa Euribor a 6 meses. Portanto, são condições excelentes para o Município no período que vem. Depois temos o depósito de abastecimento de água para consumo humano em que a parte não participada são 459.000,00 euros. E a execução do Saneamento de Águas Residuais de Ribeirinha, em Canas de Senhorim, que são 31.000,00 euros. E, portanto, é este o empréstimo que o Executivo está ali a propor. Ele, Senhor Presidente, já despachou e trás ali para ratificação a reunião de Câmara. Diz aos Senhores Vereadores que já submeteu na plataforma do Portugal 2020 este pedido de financiamento. Portanto, é um financiamento excepcionado e vem à Câmara e vai à Assembleia Municipal apenas com uma proposta porque a Lei permite isso. Não tem que ir com três propostas. É o financiamento excepcionado dessa possibilidade. E, portanto, já foi submetido o pedido de financiamento para as três operações. E é com base na importância destes investimentos que ele, Senhor Presidente, solicita à Câmara a ratificação deste Despacho que



Reunião de 12/09/2018

ele fez e submeteu na plataforma na expectativa de que na Assembleia Municipal de setembro os Senhores Membros da Assembleia Municipal comunguem da prioridade e das razões da execução deste financiamento e que o aprovem, naturalmente. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra relativamente a este assunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que já lhe cansa o desrespeito que o Senhor Presidente tem pelos Senhores Vereadores. Olham para a Ordem de Trabalhos e é Ratificação, Ratificação, Ratificação, Ratificação. Mas isso aí é de somenos. Parece-lhe que podia ser primeiro aprovado ali. O prazo da candidatura ainda não tinha terminado. E era um respeito que lhe merecem os Senhores Vereadores. Mas o Senhor Presidente nem os do seu Partido respeita, muito menos respeitará os da Oposição. Diz o Senhor Presidente e as palavras são dele: as pessoas sabiam que o projeto estava aprovado. Mas as pessoas não sabiam que a dívida do Município, no seu mandato, no seu exercício, do seu Poder Autárquico, ultrapassou os limites jamais vistos neste Concelho. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, acha que o Senhor Presidente, como bom jurista que é, mas em Economia, ao contrário daquilo que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, no princípio pensava, de contas percebe tanto como ele quando dizia que não percebia nada de contas. E o Senhor Presidente confunde, ou tenta confundir a população o que é um empréstimo excepcionado e o que é um empréstimo perdoado. Aqueles empréstimos que o Senhor Presidente quer fazer são só para não contar para o limite de endividamento do Município. Mas há ali uma questão que é flagrante e o Povo tem que saber. Mas este empréstimo tem que ser pago. E o Senhor Presidente, com estes empréstimos todos, hipoteca o futuro de gerações vindouras. Hipotecou este mandato quando enxameou a Câmara de Assessores Autárquicos. Hipotecou a Câmara quando põe um indivíduo externo à Câmara a fazer a parte da Economia. Hipotecou a Câmara quando põe uma empresa de Castelo Branco a calcular os fundos disponíveis e a pedir o aumento temporário, a antecipação dos fundos, que é isso é que entrou no descabro. E, por uma questão eleitoralista, que o Senhor Presidente não consegue, embora o tivesse pedido, de facto, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, também o pediu, a baixa do IMI. São estes factos que os levam a dizer que esta Câmara está completamente em ruína financeira, completamente. Aliás, vê-se, o Senhor Presidente não paga os subsídios que promete. Não paga a fornecedores. Não diz qual é o prazo médio de pagamentos, quando o Senhor Presidente dizia, no meio do mandato, que passou para 45 dias. Tal descabro que as finanças ficaram, que lhe foram entregues e no meio do mandato de 2013 a 2017 o Senhor Presidente fez para aí um alarmismo, alarmismo positivo, digamos, a dizer que o Município já estava a pagar a 45 dias. Hoje nem se sabe porque o Senhor Presidente nem deixa faturar, nem deixa conferir as faturas. E, isto é que é a verdade dos factos. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, conhece empreiteiros, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente vinha dizendo que havia empreiteiros que não forneciam material à Câmara, desafiou-o para dizer quem e nunca o fez, e quando o Senhor Presidente quiser ele diz-lhe quais são os empreiteiros que hoje não fornecem à Câmara por falta de pagamento. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, diz-lhe quem são. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para dizer quem eram esses empreiteiros. -----



Reunião de 12/09/2018

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral que quando ele tiver autorização daqueles que lhe disseram ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vai dizer quem são. O Senhor Presidente da Câmara sabe quem são. Mas ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não pode dizer quem são porque foi uma questão de palavra entre ele e os empreiteiros e não sabia se estava autorizado para o fazer. Quando falar com eles e eles o autorizarem ele vai dizê-lo. Que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral não tivesse dúvidas acerca disso. O Senhor Presidente faz um empréstimo com um período de carência de 3 anos e arruma com ele 20 anos. Quem tanto falou nos empréstimos do endividamento da Câmara. Quem tanto lhe ajudou a ganhar as eleições de 2013 por esse facto. O Senhor Presidente usou a máxima: Bem prega o Frei Tomás, faz o que ele diz, não faças o que ele faz. É isso que o Senhor Presidente está a fazer na gestão deste Município. Mas, mais, o Senhor Presidente da Câmara encheu o Povo do Concelho de Nelas com um panfleto a dizer que ia investir 10 milhões de euros na Área de Acolhimento Empresarial. Disse isso. Está escrito. Tem lá em sua casa. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, anda um bocado afastado da política. Vai ter que começar a reativá-la para o Povo do Concelho saber o que é que se passa. Esta a terminar a licença sabática no primeiro ano. Mas ele, Vereador Dr. Manuel Marques, recomeça. O Senhor Presidente já fala agora só em 4 milhões de euros. Já veio para 4 milhões de euros. Que o Senhor Presidente não se risse, que isto não está para risos. O Povo do Concelho, quando souber desta miserável gestão, o endividamento que o Município tem, não se vai rir porque o que vai acontecer é que o Senhor Presidente vai-lhe aumentar a água, vai-lhe aumentar tudo que puder para resolver os problemas financeiros. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não tem dúvidas. Que o Senhor Presidente ouvisse o dia em que lhe diz, o dia 12 de setembro de 2018, o Senhor Presidente, depois de ter pronta a ETAR, pela sua megalomania das grandezas, que não quis acatar. Votou favoravelmente para não o acusarem que não votava. Mas fez propostas para que aquele Ferrari, que o Senhor Presidente apelidou de Ferrari, não fosse feito. Aquele Ferrari vai pagar 1 milhão de euros por ano de gasolina, que é gasolina, entenda-se como eletricidade, 1 milhão de euros. Não é a Câmara que o vai suportar. Fora a manutenção das bombas que o Senhor Presidente tem na Estação Elevatória. Por isso, pensa que o Senhor Presidente era capaz de ir no bom caminho se seguisse as passadas da sua Vereadora. Ia no bom caminho e entregava isto a eleições do Povo livre porque o Senhor Presidente já não é o Presidente da Câmara que prometeu ser ao eleitorado em outubro de 2017. Não é. Com o endividamento que o Senhor Presidente está a fazer chegou ao máximo da dívida da Câmara, 17 milhões de euros. Quando o anterior Executivo saiu dali eram 15 milhões de euros. Dezassete milhões de euros. E depois, olhamos para o Concelho e perguntamos: O que é que vimos? Um buraco aqui numa ETAR. Outro buraco ali. As fossas de Senhorim, que é uma vergonha. E vamos ver se isto resulta. Porque agora ainda só a procissão vai no adro. Agora, garante ao Senhor Presidente que o Senhor Presidente ruiu completamente e claramente as finanças da Autarquia. E fê-lo de uma forma encapotada. Está a fazê-lo de uma forma encapotada porque não consegue dizer aos Senhores Vereadores quanto lhe requerem o prazo de pagamentos, o que é devido à empresa Embeiral, o que é devido à empresa Irmãos Almeida Cabral, o Senhor Presidente não fez. O Senhor Presidente escondeu um factoring, que fez num banco, porque o



Reunião de 12/09/2018

Senhor Presidente tinha que autorizar, tinha que dar o consentimento ao factoring, até isso escondeu dos Senhores Vereadores. Mas tudo vem ao de cima. Que o Senhor Presidente da Câmara tivesse calma que tudo vem ao de cima. O Senhor Presidente sabe tão bem quanto ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não há crimes perfeitos. Isto vai ser sabido, a gestão que o Senhor Presidente tem ali. -----

---- O Senhor Presidente, antes de dar a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, afirmou que era certo que o que está em causa ali é um empréstimo, como a Lei permite, para fazer investimentos na Área de Acolhimento Empresarial, no abastecimento de água e na ETAR de Canas de Senhorim. E só alerta para esta pequena diferença e fica-se só por aí. O último empréstimo feito, só para, pronto, por seriedade não podia deixar de dizer isto: A reestruturação financeira que foi feita em 2012, outubro, foi para pagar a fornecedores, não foi para investimento. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o Senhor Presidente afirmou que algumas senhas de presença de Membros da Assembleia Municipal e de Membros da Câmara estão a ser pagas com esses empréstimos. Portanto, o que está hoje em discussão e ele, Senhor Presidente, também pedia o favor ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral para se centrarem no que está em discussão, que é um empréstimo para investimento naquelas obras que ali estão e é nisso, é sobre isso que ele, Senhor Presidente, está a fazer uma proposta concreta e gostaria que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se pronunciasse. De seguida, deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que ouviu atentamente a explanação do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e do Senhor Dr. Borges da Silva também. Gostou do apelo que lhe foi feito. Sente-se bastante lisonjeado com o mesmo, embora para aprovação deste empréstimo, ou a ratificação do pedido de empréstimo não carece muito da eventual aprovação, ou abstenção da sua parte. O Executivo governa, eleito democraticamente por vontade popular. Tem maioria, pelo menos até ver. E, portanto, é natural que exerça, o que faz sentido. Respondendo diretamente ao Senhor Dr. Borges da Silva, nunca esteve em causa, para ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, já o disse várias vezes, até acha que já gastou o latim nesse aspeto, nunca esteve em causa, para ele, os projetos que estão ali em causa. Nunca. O primeiro empréstimo que este Executivo trouxe ali a reunião de Câmara foi somente há 7 meses. Foi um empréstimo contratualizado, aprovado, na reunião de 31 de janeiro de 2018, na ordem dos 2,3 milhões de euros. Entre as obras que estavam consignadas estavam lá as ETAR,s que estavam no Programa do PSD e do qual, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, fez parte e que redigiu, que ajudou a redigir. Portanto, é óbvio que ele não pode ser contra a questão em si das obras. Não é isso que o move, nem faria sentido, nem ninguém podia fazer. Da mesma forma que neste novo empréstimo de 2.335.914,75 euros, que vem agora em setembro, passado poucos meses do primeiro contratualizado, com as três infraestruturas que lá estão, não é, intelectualmente, honesto dizer-se, ou acusar-se alguém quando se vai fazer uma votação no mesmo pacote os três empréstimos, alguém estar contra a execução do saneamento de Águas Residuais de Ribeirinha, em Canas de Senhorim, ou do abastecimento de água para consumo humano, ou da Área de Acolhimento Empresarial. O que eles estão ali a falar é de contexto. E o contexto, mantém rigorosamente a mesma coisa que disse em 31 de janeiro de 2018, aquando da contratualização do primeiro empréstimo.



Reunião de 12/09/2018

Recorda, somente, que neste momento os empréstimos que este Executivo se propõe e que irão ser aprovados porque o Senhor Presidente tem essa maioria para o efeito, gostaria que o Senhor Presidente também, agora também lhe lança um repto, que vale o que vale, e aos Senhores Vereadores também porque não é só responsabilidade do Senhor Dr. Borges da Silva, mas é responsabilidade de hipotecar o futuro das gerações vindouras dos restantes Senhores Vereadores, da Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, do amigo Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, do amigo Senhor Vereador Aires Santos também. E é aquilo que a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas disse há pouco, é assim: as suas discordâncias, dele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, com o Executivo, ou neste caso com o Senhor Presidente da Câmara não são pessoais, nem são acintosas, nem são de combate, mas são da forma como ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que devia ter sido feito e ter sido feito de outra maneira, somente isso. Ou seja, a tónica que ele continua a colocar é a mesma. Tinha dito na primeira vez que o empréstimo estava camuflado. O Senhor Dr. Borges da Silva é um político já tarimbado também, é um elogio, e neste empréstimo tinha conhecimento dos dois. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, na reunião de 31 de janeiro de 2018 já fala que o empréstimo não veio na totalidade para não ter o impacto público forte. Ou seja, foi fraccionado. Foi fraccionado numa primeira tranche de 3,3 milhões de euros e ele disse que muito brevemente, provavelmente durante este ano viria aí o outro e até disse o montante, que acabou por se confirmar. Também não é nada de especial porque isso estava lá nos encargos das obras e nos projetos. Era só fazer as contas e ver o diferencial. Mas isto estava lá. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que isso foi feito deliberadamente porque uma coisa e já é grave o empréstimo de 3,3 milhões de euros, outra coisa é um empréstimo de 5,7 milhões de euros. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que isso foi feito deliberadamente. Assim como concorda com o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que a assinatura do Senhor Presidente está ali em 27 de agosto de 2018, eles tiveram reunião no dia 29 de agosto de 2018, passados dois dias. Portanto, faria todo o sentido, eventualmente, até isto vir a reunião de Câmara, independentemente do que viesse a ser decidido, mas faria sentido, se calhar, que os Senhores Vereadores da Câmara tivessem conhecimento primeiro que as próprias instituições bancárias. E neste caso concreto não há desculpa. Está ali a assinatura: Nelas, 27 de agosto de 2018, O Presidente da Câmara. Isto foi numa segunda-feira. Eles, Senhores Vereadores, na quarta-feira, imediatamente a seguir, tiveram reunião de Câmara. E isto não foi sequer aventado. Podia-se ter dado a comunicação e vir depois, ainda dava de barato isso, todo o teor do que se propunha e do empréstimo, mais tarde. Tem pena que não tenha sido feito isso dessa maneira. O que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, quer dizer também ao Senhor Dr. Borges da Silva é assim: as pessoas sabiam sim, que estavam no Programa o que se propunha o Senhor Dr. Borges da Silva e o Executivo concretizar. O que as pessoas não sabiam era que a dívida ia ficar nos 17 milhões de euros, isso é que não sabiam. E também não sabiam que ao estarem ali a falar de um período de carência de 3 anos é um empurrar com a barriga e ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, já sabe que o Senhor Dr. Borges da Silva se tem em boa estima e, portanto, tem como adquirida a reeleição eventual daqui a 3 anos e, portanto, estará cá para pagar o empréstimo que fez, mas em termos de perfeita noção da realidade, é assim: os empréstimos vão começar a ser pagos basicamente pelo próximo Executivo, seja ele qual



Reunião de 12/09/2018

for. Vão ser 5 exercícios a pagar 17 milhões de euros, à razão de quase 1 milhão de euros por ano. Portanto, o Executivo que ficar a seguir, além das receitas em quebra que eles, Senhores Vereadores, têm conhecimento, além das despesas acrescidas também derivadas de coisas importantes, com a integração de Quadros, que ele concorda e depois com esta dívida que o Executivo tem, vai sobejar muito pouco para fazer coisas que, se calhar, também são importantes, no prazo de 20 anos. Ora, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, percebe que, de facto, as obras são estruturantes. O que ele acha que podia ter feito aqui era elencar dentro destas obras as que são mais e menos estruturantes e algumas com a dimensão que têm. Isto para dizer o quê? Que mantém o que disse, a vida é feita de prioridades. Nessa altura tinha perfeitamente garantido este empréstimo agora de 2,4 milhões de euros. Ele já demonstrou nessa reunião que bastava não haver o Executivo que está, o Órgão político que está subjacente ao Executivo com os Senhores Vereadores, com os Senhores Adjuntos e com as despesas políticas todas, mais assessorias ligadas à parte financeira e à parte da Comunicação. Se não tivessem isso, já tinham falado que, provavelmente, não seria necessário agravar ainda mais a questão da dívida. Está a falar que a dívida vai ficar, a médio e longo prazo, em 15 milhões de euros. Está a falar que temos uma dívida de curto prazo de cerca de 2 milhões de euros. Ora, se este contexto não é um contexto para merecer alguma reflexão aprofundada, não sabe qual será. Para ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, o que era importante, se calhar, e foi isso que ele falou, era se o Executivo quer fazer isto e bem e tem que recorrer a empréstimo e bem, e ele estaria cá, já disse isso, para avaliar isso, não se consegue fazer tanta obra e tanto investimento, só com recursos próprios, da Câmara, do Orçamento, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, votaria favoravelmente. Já o disse, fica depois, obviamente ao critério do Executivo, se acreditam, ou não. Agora, o que ele acha é que, por exemplo, mesmo neste é quase um empréstimo dividido em dois e um deles é de pouco mais de 200.000,00 euros, porque o BEI é 2.069.000,00 euros que agrega e o outro são duzentos e poucos mil euros. O que quer dizer que nem para esse houve capacidade para o não onerar. Dir-lhe-ão: Isso está muito bem, mas é uma gota de água comparativamente com o bolo global. De acordo, mas são sinais também que estão a ser feitos. Porque o que estão ali a falar é uma Autarquia que sabe que vai fazer estas opções, que vai fazer estes investimentos que tem os custos que tem, já sabe isso antecipadamente, não seria assisado cortar com coisas mais supérfluas? Ter um outro tipo de Executivo que não onerasse tanto a despesa pública? Ter um Executivo que não tivesse tanta despesa? Por exemplo, só aqui na modificação do Orçamento que vem para esta reunião, está-se a falar de um acréscimo de 70.500,00 euros em inscrições e reforços nas modificações. Uma modificação ao Orçamento na Despesa. Está a falar, na globalidade, em 2 milhões de euros, em Seminários, Exposições e Similares, Publicidade, Outros Trabalhos Especializados e Outros Serviços. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não será intelectualmente desonesto a dizer que se podia cortar naquilo tudo. Também não é intelectualmente desonesto a dizer isto. Agora a sua pergunta é: Não seria possível afetar grande parte desta verba com as avenças até na gestão financeira, como ele já ali falou, que são públicas, estão no portal, e em muitas outras despesas supérfluas, acautelar de forma a não terem que ter ali os 5,7 milhões de euros de empréstimos, só em 9 meses, e terem um valor infimamente menor que não hipotecasse, futuramente, os desígnios? Porque quem vier, o



Reunião de 12/09/2018

mundo muda muito em 20 anos. Daqui a 10 anos quem estiver a exercer o poder, seja ele quem for, está fortemente constringido para construir e modelar a sociedade da altura. Tem, pois que, independentemente de haver essa questão de empurrar com o ónus de perceptível, o que está ali em causa, da obrigatoriedade, percebe? Claramente que sim. Da relevância e pertinência dos investimentos? Claro que sim. Volta a dizer o que disse em janeiro, que não mudou de opinião porque faz todo o sentido. O que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, fala é que há alguns investimentos que não têm apoio tão significativo e têm uma grandiosidade, se calhar, teria que ser neste contexto com outra cautela, e não foi feito o trabalho de casa: aprovisionamento de verba financeira que pudesse, de alguma forma, evitar esta dimensão dos números e eventualmente, ter alguma planificação no sentido de não crescer, quer em termos de Despesa de Pessoal Político, quer em termos de Avenças. Até porque eles, Senhores Vereadores, regularizaram muito as questões do Quadro do Pessoal e continua na mesma a haver, desnecessariamente, aas Avenças. E é isso que tem que ser dito. A dívida vai para um limite para além do inimaginável. E este o legado que este Executivo vai querer deixar às gerações vindouras. O que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, também queria deixar bem claro é que mantém a mesma ideia. Eles, Senhores Vereadores, vão ser, de facto, a outra coisa que a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas falou, mas o combate político não lhe parece que seja no sentido pejorativo do pugilato. Mas o combate político faz parte das coisas, obviamente. Eles, Oposição, serão empurrados para a questão do que está ali em causa e não terem sensibilidade. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, refuta e recusa, completamente, isso e deixa bem claro, fica ali em ata, e entregará depois, como habitualmente, uma declaração por escrito onde tudo o que ele diz, mais o que disse anteriormente será reforçado. Não estão em causa os investimentos. Está em causa o que já disse anteriormente. Não houve um trabalho de casa sério feito para evitar a dimensão destes números. Não houve opções que evitassem despesa acrescida desnecessária que está a ser feita, que podia ser afeta para ali, para evitar estes números. E, portanto, nesse sentido, obviamente resta manter a sua coerência e saber com a sua consciência que o seu voto é nesse sentido e naturalmente, votará contra. ---
 ---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos e três votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e Júlio António Soares Fernandes, ratificar a proposta de contratação de empréstimos de médio e longo prazos para o financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, para os projetos: Execução do Saneamento de Águas Residuais de Ribeirinha, Canas de Senhorim Nascente; Abastecimento de água para consumo humano – Nelas e Área de Acolhimento Empresarial do Concelho de Nelas.-----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que fará chegar a sua declaração de voto no prazo que lhe é concedido. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral Marques afirmou que fará chegar a sua declaração de voto. -----



Reunião de 12/09/2018

(274/2018/09/12)2.2.PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA O FINANCIAMENTO DA COMPARTIDA NACIONAL DE PROJETOS COFINANCIADOS, NÃO ELEGÍVEIS PELA LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º E DA ALÍNEA A), DO N.º 5, DO ART.º 52.º, DO RFALEI, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (EXECUÇÃO DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE RIBEIRINHA, CANAS DE SENHORIM NASCENTE; ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – NELAS; ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO CONCELHO DE NELAS) – RATIFICAÇÃO

---- Presente a proposta de contratação do empréstimo de longo prazo para o financiamento da compartida nacional de projetos cofinanciados, não elegíveis pela Linha BEI PT 2020 – Autarquias, nos termos do artigo 51.º e da alínea a), do n.º 5, do art.º 52.º, do RFALEI, na sua atual redação, para os projetos de: Execução do Saneamento de Águas Residuais de Ribeirinha, Canas de Senhorim Nascente; Abastecimento de água para consumo humano – Nelas e Área de Acolhimento Empresarial do Concelho de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era para os mesmos projetos na parte não elegível para a linha BEI, que é o IVA e que, portanto, era isso que estava em causa. Perguntou quem queria usar da palavra. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr.ª Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos e três votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e Júlio António Soares Fernandes, ratificar a proposta de contratação do empréstimo de longo prazo para o financiamento da contrapartida nacional de projetos cofinanciados, não elegíveis pela Linha BEI PT 2020 – Autarquias, nos termos do artigo 51.º e da alínea a), do n.º 5, do art.º 52.º, do RFALEI, na sua atual redação, para os projetos: Execução do Saneamento de Águas Residuais de Ribeirinha, Canas de Senhorim Nascente; Abastecimento de água para consumo humano – Nelas e Área de Acolhimento Empresarial do Concelho de Nelas.-----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral farão chegar as suas declarações de voto no prazo legal. -----

---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 18 de setembro de 2018, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral enviou, via e-mail, a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

---- “Declaração de voto do Vereador do PPD/PSD de Nelas sobre a ratificação das propostas de contratação de empréstimos de médio e longo prazos para o financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento e de projetos cofinanciados -----

---- Pontos da ordem de trabalhos: 2.1. e 2.2. -----

---- *Reunião de Câmara Municipal de Nelas de 12 de setembro de 2018* -----

---- No que concerne a estes assuntos de tão relevante impacto na gestão e sustentabilidade financeira do Município de Nelas nos próximos 20 anos, mantemos a posição assumida na



Reunião de 12/09/2018

reunião de Câmara ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2018: votamos naturalmente Contra. Não poderemos em consciência avalizar tanta impreparação, irresponsabilidade e ligeireza, tamanha falta de planificação financeira de quem não se preparou para compartilhar os custos de concretização dos projetos a que se candidatou, hipotecando dessa forma o nosso presente próximo e o futuro das gerações vindouras, com uma pesadíssima herança geracional, um endividamento assustador a pagar nos próximos 20 anos. Na nossa vida pessoal, quando avançamos para um empréstimo, preparamo-nos para ele, aprovisionamos, fazemos as indispensáveis poupanças, para não onerar excessivamente a gestão familiar durante a vigência do empréstimo. Somos responsáveis e tomamos decisões adequadas com a realidade. Não hipotecamos o nosso futuro e o dos nossos filhos só porque a oportunidade se conjuga com baixas taxas de juro. Contratualizamos o empréstimo consoante a situação que vivemos, perspetivando ainda os anos vindouros. Não há hipocrisia alguma quando se diz que se concorda com a realização de projetos, mas se discorda na forma como o atual executivo os decidiu concretizar. -----

---- Quando pensávamos que o desvario e o descontrolo total da gestão financeira do nosso Município tinha atingido o seu expoente máximo, eis que o executivo do PS consegue ir mais além dos nossos piores receios, sendo responsável pela **maior dívida de sempre do concelho: 17 milhões de euros**. Este ano, em pouco mais de meio ano, este executivo acrescentou mais quase 6 milhões de euros de nova dívida com os dois empréstimos contratualizados: 3.3 milhões de euros em fevereiro e agora cerca de 2.4 milhões. A estes 5.7 milhões, juntamos os 9.3 milhões de euros de dívida de médio e longo prazo. Adicionemos a dívida a curto prazo, a fornecedores e outros credores, na ordem dos 2 milhões de euros, e com muita faturação por fazer, e atingimos este montante assustador de dívida de 17 milhões de euros. E as últimas indicações dizem-nos que poderemos não ficar por aqui. Na última reunião de câmara tivemos a oportunidade de responsabilizar o executivo do Partido Socialista no seu todo por este desvario completo na gestão financeira do nosso município: o presidente da câmara, Borges da Silva, mas também todos os vereadores que o acompanham, Sofia Relvas, Fernando Silvério e Aires dos Santos. Chegados aqui é claro para todos que o executivo do PS não falava verdade quando propalava sistematicamente que a autarquia teria “condições para acompanhar financiamentos comunitários” e que “dispunha de boa saúde financeira”, como o fez há bem pouco tempo, em agosto do ano passado, em plena Assembleia Municipal, dizendo que “a situação financeira da Câmara, em termos financeiros, é excelente e deixa-nos sem qualquer temor”, acrescentando que “mesmo que a Câmara não contrate empréstimo nenhum, a Câmara tem para acompanhar estes financiamentos comunitários”. Isto mesmo também foi dito quando se apresentaram as respetivas candidaturas, tendo-se dado garantias na altura, que afinal não correspondiam à verdade, pois para lançar as obras foi necessário fazer, de forma sistemática, a antecipação de fundos disponíveis. -----

---- Onde estão as receitas próprias que se dizia existirem? Onde está a cativação financeira para não onerar as contas do município com a totalidade das há muito conhecidas obrigatórias participações financeiras da componente nacional das obras cofinanciadas? E tempo e oportunidade não faltaram para alocar verbas que pudessem evitar os elevadíssimos valores



Reunião de 12/09/2018

envolvidos com os empréstimos e os encargos que lhe subjazem. O executivo do Partido Socialista teve ao longo do seu anterior mandato, fruto de uma conjuntura económica muito favorável, condições ímpares para não ter necessidade de deixar uma herança pesadíssima aos municípios e às gerações vindouras. Poderia e deveria aprovisionar, criar uma “almofada financeira”, para ajudar a custear a comparticipação municipal, porquanto dispôs de 7,5 milhões de euros de “receita extraordinária”: 3,5 milhões de euros a mais de IMI e menos 4 milhões de euros pagos em vencimentos e salários. Em vez disso, preferiu gastar estes valores em “outras prioridades”, tais como 2 milhões de euros em avenças e prestação de serviços e 1,5 milhões de euros em festas, seminários e outras despesas de questionável benefício para o Município. -----

---- Onde está a razoabilidade que deveria imperar na gestão financeira de um mandato como o atual que se configurava particularmente exigente? Onde está a contenção na despesa corrente? Onde estão os cortes com prestações de serviços inócuas, avenças que duplicam serviços já existentes nos quadros da autarquia e outros serviços e trabalhos especializados dúbios? Não está. E é disto tudo que estamos a falar. A boa gestão que se impunha para afetar verbas que ajudassem a custear os projetos foi esbanjada num indecoroso aumento da despesa com o pessoal político (com um custo supletivo no mandato de 450 mil euros), com um aumento descomunal nas rubricas de outros serviços, outros trabalhos especializados, publicidade, exposições e seminários, que em conjunto perfazem mais de 2 milhões de euros só em 2018, mas também com um crescimento descontrolado das despesas correntes. -----

---- Assim se evidencia que diminuindo significativamente o montante destas rubricas haveria outro caminho a percorrer sem ser o de recorrer ao trilho mais fácil dos empréstimos. É este o cerne do muito que nos separa nesta matéria. O irresponsável planeamento da autarquia no que concerne à afetação de verbas para a sua participação financeira, que onera de forma brutal a sustentabilidade financeira do Município. -----

---- É este o legado que entregamos às gerações vindouras, um futuro fortemente condicionado por uma dívida gigantesca, que as asfixia e as impede de seguir o seu rumo e tomar decisões consonantes com o seu tempo, obrigando-as a pagar só em encargos com a dívida contraída pelos seus antecessores cerca de 1 milhão de euros por ano durante duas décadas. Um presente que hipoteca um futuro de decisões e rumos que deveriam estar nas suas mãos. Os desafios daqui a uns anos, neste mundo em constante mutação em que vivemos, serão certamente outros e não haverá disponibilidade financeira para poder responder adequadamente porque a esmagadora maior parte da receita estará afeta aos compromissos financeiros da dívida. Uma irresponsabilidade a todos os títulos censurável. Um egoísmo geracional atroz. Querer fazer obra, sem nada fazer por isso: sem se preparar, sem aprovisionar verba, sem cortar despesa supérflua, sem gerir o presente com os olhos bem postos num futuro sustentável. -----

---- É esta a herança que vamos deixar à próxima geração: uma dívida descomunal, empurrada com a barriga para começar a ser paga somente a partir de 2020 e 2021, nos mandatos seguintes, durante 20 anos. -----

---- Alertámos aquando do pedido do primeiro momento de empréstimos, em 31 de janeiro, que havia um outro empréstimo obrigatório que ficou deliberadamente para mais tarde, com o



Reunião de 12/09/2018

único intuito de ludibriar os munícipes com um número de puro ilusionismo político ao desdobrá-lo em uma outra data, no sentido de diminuir o choque do impacto público. E ele aqui está. Nem demorou muito. Pouco mais de meio ano. A forma escolhida de fracionar o montante total necessário não foi mais do que uma pequena habilidade para minimizar o forte impacto negativo que este enorme endividamento e os pesadíssimos encargos que acarreta teriam de imediato nos Municípios, mas também na opinião pública. -----

---- As razões que corporizam o nosso voto contra são claras: -----

---- - A maior dívida de sempre da Autarquia: 17 milhões de euros; -----

---- - O excessivo valor global envolvido em empréstimos só no ano em curso: 5,7 milhões de euros; -----

---- - A brutal herança geracional, que hipoteca o nosso presente próximo e o futuro das gerações vindouras, com um endividamento assustador a pagar para além dos próximos 20 anos; -----

---- - O irresponsável planeamento da autarquia no que concerne à afetação de verbas para a sua participação financeira. A incapacidade gritante, ou falta de vontade política, em proceder a uma mais que justificada cativação financeira e aprovisionar receitas próprias; -----

---- - A completa ausência de razoabilidade que deveria imperar na gestão financeira de um mandato como o atual que se configurava particularmente exigente. Em vez disso, assistimos a um aumento exponencial das despesas correntes, esbanjamento do erário público numa injustificavelmente numerosa e onerosa equipa política, elevados custos com prestações de serviços inúteis, avenças que duplicam serviços já existentes nos quadros da autarquia e outros serviços e trabalhos especializados dúbios; -----

---- - A evidência clara e inequívoca de que o executivo do PS não falava verdade quando propalava sistematicamente que a Autarquia teria “condições para acompanhar financiamentos comunitários” e que dispunha de boa saúde financeira; -----

---- - A confirmação inequívoca de que a Câmara não tem disponibilidade de tesouraria para custear a componente nacional das obras cofinanciadas como era sua obrigação. -----

---- Preparar a componente do contributo financeiro por parte da Câmara para ajudar a custear os encargos dos projetos aos quais se candidatou era o que deveria ter sido feito. E como referimos, uma conjuntura favorável e condições vantajosas não faltaram. Nem também faltou nova oportunidade para poupar em despesas supérfluas e duplicadas para não ter de recorrer a este montante absurdo de contratualização de empréstimos. Não se fez, nem, principalmente, se quis fazer. Não soube ser formiga, só se preocupou em ser cigarra. -----

---- Reafirmamos, diminuindo significativamente o montante destas rubricas haveria outro caminho a percorrer sem ser o de recorrer ao trilho mais fácil dos empréstimos. -----

---- Na política, como na vida, o respeito pela livre opinião, pelo pensamento diferente e pelos valores do pluralismo e da tolerância são pilares sustentadores a preservar. A política não tem de ser um mero exercício de confronto bélico, mas antes palco privilegiado de apresentação e implementação de propostas, medidas e opções estratégicas, com perspetivas e abordagens diversificadas. E é essa a postura que estamos convictos que temos seguido, e que a manteremos, de exercer uma oposição responsável, construtiva, coerente, mas também firme, determinada e assertiva, tendo sempre como missão única a defesa intransigente do interesse



Reunião de 12/09/2018

comum do nosso concelho e dos munícipes. O executivo do Partido Socialista liderado pelo Dr. Borges da Silva fez as suas opções, que respeitamos mas não concordamos de todo. Nós afirmamos convictamente que havia outro caminho e outra forma de o trilhar sem penalizar fortemente as finanças municipais e sem hipotecar o futuro do nosso concelho. -----

---- Bem podem o executivo e o Partido Socialista dizer que os empréstimos não contam para a capacidade de endividamento, é verdade, mas a realidade nua e crua é que a dívida fica lá, e vamos todos ter de a pagar. -----

---- Esperemos é que as medidas a implementar no futuro para corrigir este descontrole financeiro não passem por serem os munícipes a pagá-lo nos próximos anos através de um enorme aumento na fatura da água e nos impostos. -----

----- Joaquim Amaral • Vereador do PPD|PSD”

3 – EDUCAÇÃO E CULTURA

(275/2018/09/12)3.1.ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO – PROFESSORES DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO A TEMPO PARCIAL – RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6603, datada de 07 de setembro de 2018, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação e Desporto, que a seguir se transcreve: -----

---- “Abertura de procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de vários postos de trabalho – Professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a tempo parcial -----

---- Os princípios consignados no Regime Jurídico da Autonomia, Administração e Gestão de Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no Decreto-lei n.º 144/2008, de 28 de julho, que atribuem às autarquias locais responsabilidades em matéria de educação pré-escolar e do 1.º ciclo de ensino básico, nomeadamente, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, prevista e regulada na Portaria n.º 644-A/2015, do Ministério da Educação e da Ciência, publicado na 2.º série do Diário da República n.º 164, em 24 de agosto de 2015. -----

---- Tendo em conta que é de relevante interesse público o desenvolvimento das atividades do enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, cujas atividades se revelam essenciais para o desenvolvimento das crianças, assegurando o seu sucesso escolar futuro e adaptando os tempos de permanência na escola às necessidades de uma sociedade moderna, visando garantir que esses tempos de permanência na escola sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competência básicas nas áreas das expressões e inglês, para assegurar o desenvolvimento das referidas atividades o Município necessita de proceder à contratação de técnicos especializados nas áreas de atividade lúdica expressiva e inglês, por não existir nos recursos humanos do Município



Reunião de 12/09/2018

técnicos habilitados para desenvolver tais atividades. -----

---- Na sequência da reunião interna que contou com a presença dos representantes dos dois Agrupamentos de Escolas do Concelho, concluiu-se, que dever-se-á proceder à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de vários postos de trabalho – *Professores para as Atividades de Enriquecimento Curricular, da carreira geral de Técnico Superior*, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a tempo parcial. Considerando que os lugares a preencher se encontram vagos, torna-se necessário abrir um procedimento concursal para o ano letivo 2018/2019, para recrutar vinte Professores, *em regime de contrato de trabalho a termo certo, a tempo parcial*, para as Atividades de Enriquecimento Curricular: - 3 Lugares para Professores do Ensino de Inglês, 5 Lugares para Professores de Atividades Lúdica e Expressiva, 5 Lugares para Professores de Atividade Física e Desportiva e 7 lugares para Professores de Expressão Musical, de forma a garantir o bom funcionamento das Escolas do Ensino Básico ao nível do ensino das Atividades de Enriquecimento Curricular, no âmbito da Portaria n.º 644-A/2015, do Ministério da Educação e da Ciência, publicado na 2.º Série do Diário da República n.º 164, em 24 de agosto de 2015. -----

---- Havendo vinte lugares vagos no Mapa de Pessoal de 2018 na categoria e carreira de Técnico Superior, para Professores na área das Atividades de Enriquecimento Curricular, e tendo em conta o disposto nos n.ºs 3.º, 4 e 5 do artigo 30.º e nos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados. -----

---- A contratação destes técnicos visa o desenvolvimento de uma atividade precisamente definida e não duradoura, assegurando necessidades temporárias que se desenvolvem no período do ano letivo, de outubro/18 a julho/19, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo e a tempo parcial. -----

---- Tendo ainda em conta, que o artigo 16.º da Portaria n.º 644-A/2015, do Ministério da Educação e da Ciência, publicado na 2.º série do Diário da República n.º 164, em 24 de agosto de 2015, determina expressamente que as entidades promotoras das atividades de enriquecimento curricular utilizem obrigatoriamente, em matéria de recrutamento e contratação dos respetivos técnicos, os mecanismos previstos no Decreto-lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, que prevê um procedimento célere que visa permitir de forma expedita, mas rigorosa, rápida e eficaz a contratação dos técnicos para o desempenho daquelas atividades. Nessa conformidade e de acordo com o do disposto no n.º 7 do art. 6º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, o Município utilizará como método de seleção apenas o da avaliação curricular. -----

---- Verificada a existência de relevante interesse público no recrutamento e ponderada a carência de recursos humanos no setor de atividade a que se destina, informo V. Exa. que para a abertura do Procedimento Concursal de Recrutamento acima referenciado, é necessária a aprovação do Órgão Executivo, nos termos do previsto nos n.ºs 3.º, 4 e 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para



Reunião de 12/09/2018

que assim se possa iniciar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal, que abaixo se indica em tabela. -----

---- Esta decisão deverá assentar igualmente na redação dos n.ºs 3.º, 4 e 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e complementarmente, deverá ser igualmente designado e constituído um júri, nos termos do Artigo 20º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

---- A tabela seguinte indica a caracterização dos respetivos Postos de Trabalho – Professores das AEC e as habilitações literárias mínimas exigidas: -----

| Ref. ^a | Postos de trabalho | Caracterização do Posto de Trabalho | Habilitações Literárias mínimas exigidas |
|-------------------|--|--|--|
| A | Professores de Inglês (3 Lugares) | Posto de Trabalho com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Técnico Superior, conforme, referido no n.º 2, do artigo 88º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. - Professores de Inglês - Licenciatura em Inglês, habilitações profissionais ou próprias para a docência da disciplina de inglês no ensino básico; pós graduação em ensino de línguas estrangeiras (inglês) na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico; cursos reconhecidos a nível internacional e experiência comprovada de ensino da língua inglesa. | Licenciatura |
| B | Professores de Expressões – Atividade Lúdico Expressiva (5 Lugares) | Posto de Trabalho com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Técnico Superior, conforme, referido no n.º 2, do artigo 88º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. - Professores de Atividades Lúdico - Expressivas - Licenciaturas em: Educação de Infância; Ensino Básico; na área das Artes e da Animação Cultural - habilitações profissionais ou próprias para a docência das mesmas. | Licenciatura |
| C | Professores de Expressões – Atividade Física e Desportiva (5 Lugares) | Posto de Trabalho com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Técnico Superior, conforme, referido no n.º 2, do artigo 88º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. - Professores de Atividade Física e Desportiva – Licenciatura na área da Educação Física, Desporto, Ensino Básico – variante Educação Física e/ou Desporto. | Licenciatura |



Reunião de 12/09/2018

| | | | |
|---|---|---|----------------------------------|
| D | Professores de Expressões - Expressão Musical (7 Lugares) | Posto de Trabalho com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Técnico Superior, conforme, referido no n.º 2, do artigo 88º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. - Professores de Expressão Musical- Licenciaturas na área da Música, Outros profissionais com Formação Musical especializada e experiência comprovada na área. | Licenciatura ou Formação Musical |
|---|---|---|----------------------------------|

---- À Consideração Superior de V. Ex.^a” -----

---- Na informação atrás descrita encontra-se exarado um Despacho do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

---- “À reunião de Câmara. Concordo. Nos termos do disposto nos n.ºs 3.º, 4 e 5 do artigo 30.º e nos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego a termo certo ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. Nos termos do Artigo 20º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri será constituído, pelos seguintes elementos: Presidente: Dra. Sónia Soares Baptista – Técnica Superior; Vogais efetivos: Dra. Ana Isabel Almeida dos Santos - Técnica Superior, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dra. Susana Alexandra Aires Leandro Almeida Cardoso – Técnico Superior. Vogais suplentes Dra. Paula Celeste Lourenço Vitória – Técnica Superior e Dra. Sandra Rita Vasconcelos Castanheira Pereira – Técnica Superior.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que são 20 postos de trabalho: 3 lugares para Professores de Inglês; 5 lugares para Professores de Atividades Lúdicas e Expressivas; 5 lugares para Professores de Atividade Física e Desportiva e 7 lugares para Professores de Expressão Musical. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura de procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de vários postos de trabalho – Professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a tempo parcial, nos termos da informação interna n.º 6603, datada de 07/09/2018, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação e Desporto, atrás descrita. -----

4 – SUBSÍDIOS

(276/2018/09/12)4.1.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO E UNIÃO CULTURAL E RECREATIVA DO ROSSIO, DE CANAS DE SENHORIM – RATIFICAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve: -----

---- “Considerando: -----

---- a) O solicitado pelas associações: Associação Recreativa e Cultural do Paço e União



Reunião de 12/09/2018

Cultural e Recreativa do Rossio em 11/12/2017, relativamente a realização de uma iniciativa complementar às festividades do Carnaval de 2018 de grande impacto e dimensão comunitária, concelhia e regional; -----

---- b) A mais valia de se tratar de uma iniciativa conjunta de duas das associações mais emblemáticas de Canas de Senhorim; -----

---- c) O dinamismo e envolvente social, incluindo a juvenil em grande número, das atividades desenvolvidas e constantes do seu plano de atividades anual e também da iniciativa para o qual foi solicitado o apoio; -----

---- d) Os custos elevados em que incorreram as associações para obter o sucesso que se desejava; -----

---- e) O estímulo que é necessário garantir a iniciativas futuras desta grandeza e qualidade bem como a sua sustentabilidade e a sustentabilidade das instituições em causa. -----

---- Delibero, ao abrigo do disposto ao artigo 33.º/1,u), da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conceder um apoio de 2.500,00 euros, sendo 1.250,00 euros a cada uma das associações supra referenciadas para fazerem face parcialmente às custas da iniciativa mencionada.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que esta atribuição de subsídio era feita nos termos que estavam propostos. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que depois da resposta do Senhor Presidente fará o seguimento da sua intervenção. Perguntou se estes subsídios, por serem uma ratificação, já tinham sido pagos. É que vai condicionar a sua votação. Estava a perguntar se já foram pagos. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não tinha conhecimento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, como o Senhor Presidente não tinha conhecimento, então perguntou-lhe se a estes três subsídios foram afetos fundos disponíveis. Outra pergunta: quando é que o Senhor Presidente da Câmara prevê pagar estes subsídios? -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, mercê da autonomia administrativa e financeira do Município, decorrente da Lei e da Lei do Orçamento de Estado, que está em vigor, a Lei n.º 8/2012, de Fundos Disponíveis, não se aplica ao Município de Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente onde é que tinha lido isso e que a Câmara tinha que ter fundos disponíveis na mesma. Perguntou ao Senhor Presidente onde é que tinha lido isso. Afirmou que o Senhor Presidente, quando assume o compromisso de uma despesa tem que ter fundos disponíveis contabilísticos. Se não é assim que o Senhor Presidente perguntasse aos Serviços. Perguntou ao Senhor Presidente onde é que tinha lido isso. É que se o Senhor Presidente não lhe diz que tem os fundos disponíveis para poder pagar, se não lhe diz quando é que vai pagar, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vota contra estas ratificações. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o estava em causa era a atribuição destes subsídios. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente deve há seis meses subsídios a Associações do seu Concelho e vir ali de uma forma folclórica



Reunião de 12/09/2018

a prometer subsídios para depois os não pagar, ele vota contra e que o Senhor Presidente fosse dizer às associações porque é que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vota contra. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Aires Manuel Antunes dos Santos, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e Júlio António Soares Fernandes e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, ratificar a proposta de deliberação do Senhor Presidente, datada de 28 de agosto de 2018, atrás descrita, atribuindo um apoio financeiro, no valor de 1.250,00 euros a cada uma das associações: Associação Recreativa e Cultural do Paço e União Cultural e Recreativa do Rossio, ambas de Canas de Senhorim, para a realização de uma iniciativa complementar às festividades do Carnaval de 2018 de grande impacto e dimensão comunitária, concelhia e regional. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que votou contra pelas razões que explanou na declaração de voto. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques explanará as suas razões do voto contra em declaração de voto. -----

(277/2018/09/12)4.2.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO E RECREIO DE CANAS DE SENHORIM-RATIFICAÇÃO

---- Presente um e-mail, datado de 27 de agosto de 2018, do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----

---- “Caro Senhor Dr. Borges da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----

---- Na sequência da nossa reunião, vimos por este meio apresentar, em anexo, orçamento do GDR para a época desportiva 2018/2019 e o ponto da situação da dívida. -----

---- Temos um compromisso com a Associação de Futebol de Viseu para pagamento de 3.000,00 euros antes do sorteio da Divisão de Honra, que ocorrerá em 03/09/2018, pelo que solicitamos, com caráter urgente, a consideração de uma verba não inferior a 5.000,00 euros para esta semana. Temos outras despesas inadiáveis para pagar, como a EDP.” -----

---- No e-mail atrás referido encontra-se exarado um Despacho do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Por necessidade urgente da associação para fazer face às despesas de preparação da próxima época desportiva com as atividades evidenciadas no Plano já apresentado (Entrada n.º 7961, de 28 de agosto de 2018), à Contabilidade para pagamento imediato de 5.000,00 euros (cinco mil euros) do valor que vai ser protocolado conforme critérios já referidos em reunião de Câmara. À próxima reunião de Câmara para ratificação (art.º 35.º/3, da Lei n.º 75/2013, de 12/9).” -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Aires Manuel Antunes dos Santos, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e Júlio António Soares Fernandes e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, atrás descrito, de atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, ao Grupo



Reunião de 12/09/2018

Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: “Com o voto contra do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, pelas razões que invoquei, que é: o Senhor Presidente da Câmara não informou o prazo de pagamento, o Senhor Presidente da Câmara não informou se havia fundos disponíveis, ou não, se havia cabimentação orçamental, ou não e não explicou se os subsídios foram pagos, ou não foram pagos, ou quando é que os pretende pagar.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que esta deliberação foi aprovada com o voto contra do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

(278/2018/09/12)4.3.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORT CLUBE DE NELAS E VETERANOS - RATIFICAÇÃO

---- Presente um ofício, datado de 24 de julho de 2018, do Sport Clube de Nelas e Veteranos, com sede em Nelas, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----

---- V Encontro de Futebol Veterano Feira do Vinho – Nelas 2018. -----

---- Vamos realizar nesta 27.ª Edição deste grandioso evento municipal, o V Encontro de Futebol Veterano Feira do Vinho – Nelas 2018. -----

---- Como tem sido hábito e dentro do espírito que sempre nos norteou de levarmos o nome do nosso Concelho o mais longe possível, quer a nível nacional, insular e internacional, fizemos um enorme up-grade na edição deste ano, e passamos de 10 para 24 equipas. -----

---- Iremos ter um incremento de presenças de 180 para cerca de 600 pessoas nesta edição, sem nenhum encargo para as equipas. -----

---- Projetamos também com este evento incrementar a economia local e em particular na restauração um encaixe económico relevante. -----

---- Neste momento temos as unidades hoteleiras do Concelho e que fizeram parceria connosco, com uma taxa de ocupação a rondar os 90%, o que nos orgulha e envaidece. -----

---- Desta forma e na sequência do que tem sido habitual da parte de V.ª Ex.ª, vimos expor as nossas necessidades: -----

---- a) Necessitamos de 8 balneários, 4 no campo e 4 no pavilhão; -----

---- b) Utilização dos 2 campos; -----

---- c) Verificar o direcionamento dos projetores; -----

---- d) Presença do Senhor Presidente ou Representação Oficial no almoço de domingo e atribuição dos prémios de presença; -----

---- e) Apoios da Câmara: Financeiro (face ao exposto nos parágrafos anteriores, apelando para a sua análise e parecer favorável no sentido de incrementar 500,00 euros ao anterior subsídio de 1.500,00 euros, uma vez que nesta edição teremos ao nosso encargo cerca de 1200 refeições); Lembranças para as 24 equipas. -----

---- f) Montagem de logística de apoio ao evento (bar e espaço para os almoços). -----

---- g) Deslocação a Lisboa para ir buscar a equipa açoriana na sexta-feira dia 31 de agosto, com chegada a Lisboa pelas 14:00 horas; -----

---- h) Utilização do espaço florestal, sito na zona do Complexo Desportivo, campo n.º 2, com iluminação para albergar alguns atletas que pretendam acampar e colocação de um contentor



Reunião de 12/09/2018

de resíduos.” -----

---- No ofício atrás referido encontra-se exarado um Despacho do Senhor Presidente, datado de 27/08/2018, que a seguir se transcreve: -----

---- “À Dr.^a Sónia para preparar informação. À Contabilidade para adiantamento para despesas do valor de 1.500,00 euros do torneio de grande relevância para dinamização da Feira do Vinho. A ratificar na reunião de Câmara seguinte.” -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar.

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que queria um esclarecimento. Do que depreende dali, à semelhança do subsídio que foi atribuído à Associação Recreativa e Cultural do Paço e União Cultural e Recreativa do Rossio, foi um subsídio extraordinário para atividades extras do seu Plano de Atividades. O que não vê nada contra porque deve haver um subsídio regular para o Plano de Atividades e de vez em quando há atividades que merecem também o apoio da Autarquia. Dito isto, a ideia que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tinha é que o apoio inicial eram 1.000,00 euros e depreende agora, vendo o despacho do Senhor Presidente que o subsídio é de 1.500,00 euros. Portanto, não sabe se, nesta despesa, se há um acréscimo, ou se acabou por ficar nos 1.500,00 euros, “apelando para a sua análise e parecer favorável.” -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que o Despacho do Presidente de Câmara é muito claro: “À Dr.^a Sónia para preparar informação. À Contabilidade para adiantamento para despesas do valor de 1.500,00 euros do torneio de grande relevância para dinamização da Feira do Vinho.” E, portanto, é muito claro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que estava claro, diz em baixo, na parte final, ainda na primeira página: “Face ao exposto nos parágrafos anteriores, apelando para a sua análise e parecer favorável no sentido de incrementar 500,00 euros ao anterior subsídio de 1.500,00 euros.” Portanto, o que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, quer, a única coisa que ele pretende saber era se são 1.500,00 euros, ou se vão incrementar estes 500,00 euros que estão ali solicitados. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que o Despacho do Senhor Presidente de Câmara é muito claro. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Aires Manuel Antunes dos Santos, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e Júlio António Soares Fernandes e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, atrás descrito, de atribuição de um subsídio, no valor de 1.500,00 euros, ao Sport Clube de Nelas e Veteranos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o voto contra do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era por causa da falta de explicação do Senhor Presidente, que é uma coisa que não fazia sentido. -----

5 – DIVERSOS



Reunião de 12/09/2018

(279/2018/09/12)5.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JOÃO MANUEL FERREIRA DE FIGUEIREDO E SANDRA CRISTINA PIRES LOUREIRO – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de João Manuel Ferreira de Figueiredo e Sandra Cristina Pires Loureiro, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Lara Loureiro Figueiredo, no dia ... de junho de 2018. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se não queria pôr à votação, em simultâneo, do ponto 5.1 ao ponto 5.5. -----

---- O Senhor Presidente propôs, então, tratando-se de matéria de igual teor, se ninguém se opunha, do ponto 5.1 ao 5.5 seja votado em simultâneo. Crê que são todos no sentido de deferimento. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes João Manuel Ferreira de Figueiredo e Sandra Cristina Pires Loureiro, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Lara Loureiro Figueiredo, no dia ... de junho de 2018. -----

(280/2018/09/12)5.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: FILIPE DA SILVA OLIVEIRA E RAQUEL MARQUES FERREIRA – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Filipe da Silva Oliveira e Raquel Marques Ferreira, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Constança Marques Oliveira, no dia ... de julho de 2018. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Filipe da Silva Oliveira e Raquel Marques Ferreira, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Constança Marques Oliveira, no dia ... de julho de 2018. -----

(281/2018/09/12)5.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: PEDRO FILIPE LOPES SOARES E TERESA MARGARIDA MARQUES DA SILVA – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Pedro Filipe Lopes Soares e Teresa Margarida Marques da Silva, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho Santiago da Silva Soares, no dia ... de agosto de 2018. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Pedro Filipe Lopes Soares e Teresa Margarida Marques da Silva, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho Santiago da Silva Soares, no dia ... de agosto de 2018. -----

(282/2018/09/12)5.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: HERCULANO PINTO DOS SANTOS E CATHERINE DOS SANTOS – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Herculano Pinto dos Santos e Catherine dos Santos, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Stephanie Pinto dos Santos, no dia ... de julho de 2018. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Herculano Pinto



Reunião de 12/09/2018

dos Santos e Catherine dos Santos, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Stephanie Pinto dos Santos, no dia ... de julho de 2018. -----

(283/2018/09/12)5.5.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JOÃO TIAGO GONÇALVES FONTE E RENATA FILIPA MONTEIRO DOS SANTOS – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de João Tiago Gonçalves Fonte e Renata Filipa Monteiro dos Santos, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Lexie Monteiro Fontes, no dia ... de agosto de 2018. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes João Tiago Gonçalves Fonte e Renata Filipa Monteiro dos Santos, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Lexie Monteiro Fontes, no dia ... de agosto de 2018. -

(284/2018/09/12)5.6.PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DOS DONATIVOS FINANCEIROS – CONTA SOLIDÁRIA – APROVAÇÃO

---- Presente o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária, que a seguir se transcreve: -----

---- “Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros - Conta Solidária -----

---- Nota Justificativa -----

---- A prossecução do interesse público do Município, perante as circunstâncias trágicas derivadas aos incêndios florestais que devastaram uma grande parte do território do concelho de Nelas, nos dias 15 e 16 de outubro de 2017, com a destruição total e/ou parcial de habitações e respetivos haveres, explorações agropecuárias, florestais e agrícolas, levaram a um número de danos impelindo os órgãos municipais a tomarem medidas urgentes e indispensáveis ao auxílio imediato das populações afetadas. -----

---- Entre essas medidas, criou-se uma conta solidária devidamente divulgada nas redes sociais e pelos meios de comunicação social, para que todos os cidadãos sensíveis a esta causa, pudessem depositar donativos em dinheiro. -----

---- Porém, para que esses donativos possam ser distribuídos equitativamente e de uma forma transparente, é necessário estabelecer critérios e normas que obedeçam ao primado da lei, sendo que o Município, neste caso particular, baseado na urgência, de uma ajuda célere e imediata as populações atingidas, lança mão da atribuição da eficácia retroativa que resulta da aplicação, à contrário sensu, do artigo 141.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, doravante CPA, ou seja, não estando em causa um regulamento que imponha deveres, encargos, ónus, sujeições ou sanções que causem prejuízos ou restrinjam direitos ou interesses legalmente protegidos, decide-se atribuir efeitos retroativos à data da primeira deliberação da Câmara Municipal que aprove o projeto de Regulamento a submeter a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

---- Neste âmbito, justificado pelo ponderoso interesse público, assente na urgência da atuação das entidades públicas, nomeadamente do Município, dispensa-se, ainda, a fase de audiência dos interessados nos termos estipulados na alínea a) do n.º 3 do artigo 100.º do CPA. -----

---- Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com a alínea k) do



Reunião de 12/09/2018

artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda, nos termos dos artigos 99.º e seguintes do CPA, a Câmara Municipal de Nelas propõe, com efeitos retroativos à data da reunião deste órgão executivo, para aprovação da Assembleia Municipal o seguinte Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros depositados na conta solidária. -----

---- Artigo 1.º - Lei Habilitante -----

---- O presente Regulamento tem como normas habilitantes os artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com a alínea k) do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda, os artigos 99.º e seguintes do CPA. -----

---- Artigo 2.º - Objetivo -----

---- Este Regulamento destina-se a estabelecer os critérios de atribuição dos donativos monetários, na ausência de quaisquer outros apoios para o efeito ou em regime de complementaridade dos mesmos (quando estes se revelem manifestamente insuficientes), depositados na Conta Solidária criada pelo Município de Nelas, para as pessoas afetadas pelos incêndios ocorridos nos dias 15 e 16 de outubro de 2017 nas áreas do concelho, áreas estas identificadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil. -----

---- Artigo 3.º - Critérios de atribuição -----

---- 1 - O presente regulamento estabelece a seguinte ordem de prioridades na atribuição dos donativos monetários: -----

---- a) Pessoas isoladas ou agregados familiares mais carenciados (carência socioeconómica) e sem apoio familiar de retaguarda, identificados pelos serviços sociais do Município ou outras entidades que atuam na área social do concelho, residentes nas áreas afetadas pelos incêndios ocorridos nos dias 15 e 16 de outubro de 2017 e que perderam a primeira habitação estando atualmente, desalojados; -----

---- b) Pessoas isoladas ou agregados familiares que perderam a sua habitação e a maioria das suas fontes de rendimento; -----

---- c) Pessoas que perderam a sua principal fonte de rendimento derivado aos incêndios; -----

---- d) Outras situações que neste âmbito e após análise pelos serviços de Ação Social possam também usufruir das finalidades dos donativos da conta solidária. -----

---- 2 - Findo o período de depósito de donativos financeiros na Conta Solidária, a Câmara Municipal, através dos seus serviços técnicos, dará conhecimento do montante global arrecadado e dos beneficiários desses donativos, através de edital a afixar nos lugares de costume e no sítio da página de Internet do Município. -----

---- Artigo 4.º - Finalidade e Movimentação da Conta Solidária -----

---- 1- A Conta Solidária tem como exclusiva finalidade o apoio monetário à população do concelho de Nelas afetada pelos graves incêndios ocorridos nos dias 15 e 16 de outubro de 2017, de acordo com as prioridades estabelecidas no artigo 3.º do presente Regulamento. -----

---- 2 - A movimentação da referida conta fica sob a responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal. -----

---- 3 - Tem, ainda, autorização para movimentação de conta, salvaguardada a respetiva autorização do responsável máximo citado no número anterior, o tesoureiro e/ou seu



Reunião de 12/09/2018

substituto. -----

---- Artigo 5.º - Instrução do processo -----

---- 1 - O processo de distribuição dos donativos depositados na conta solidária deverá ser instruído com os seguintes documentos gerais: -----

---- a) Modelo de requerimento a fornecer pelo Serviço de Ação Social onde conste número de Bilhete de Identidade e/ou Cartão de Cidadão, número de contribuinte e o número de beneficiário da Segurança Social; -----

---- b) Declaração do IRS ou de Isenção; -----

---- c) Comprovativo da incapacidade ou do grau de deficiência (se aplicável); -----

---- d) Documentos comprovativos de património do requerente e/ou do agregado familiar; ---

---- e) Declaração do requerente em como não beneficia de quaisquer outros apoios para o mesmo efeito a que se candidata ou que os mesmos são manifestamente insuficientes; -----

---- f) O requerente deverá, ainda, apresentar outros documentos que entenda necessários ou que lhe sejam solicitados para comprovar a situação socioeconómica. -----

---- 2 - Instruído o processo, o Serviço de Ação Social deverá proceder à elaboração de um relatório que será, posteriormente, analisado pelo júri. -----

---- Artigo 6.º - Formalização dos pedidos -----

---- Todos os pedidos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, através do Serviço de Ação Social. -----

---- Artigo 7.º - Apreciação do processo -----

---- Os processos de atribuição dos donativos monetários serão apreciados por um júri composto por: -----

---- a) O Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador com competência delegada na área social; -----

---- b) Um técnico da área social; -----

---- c) Um técnico da área de urbanismo, quando esteja em causa a avaliação da recuperação e/ou reabilitação de imóvel total ou parcialmente degradado ou de móveis destruídos e/ou danificados. -----

---- Artigo 8.º - Falsas declarações -----

---- Sempre que se comprove que um requerente preste falsas declarações, tendo por fim obter algum dos benefícios a que se refere o presente Regulamento e o venha a obter, implica a imediata suspensão do apoio e a reposição da importância dispensada pelo Município, bem como as consequências legais inerentes ao crime de falsas declarações. -----

---- Artigo 9.º - Aprovação dos processos de atribuição de donativos -----

---- 1 - Os donativos serão atribuídos mediante deliberação da Câmara Municipal de Nelas, sob proposta do Júri. -----

---- 2 - Logo que o interessado seja notificado da aprovação do processo, deverá apresentar-se junto dos Serviços Municipais, no prazo máximo de 30 dias, para levantar a importância que lhe foi atribuída, sob pena de ser atribuída a outros processos, consoante as prioridades estabelecidas no artigo 3.º do presente Regulamento. -----

---- 3 - Para efeitos do disposto no número anterior, o beneficiário deverá fazer-se acompanhar da fatura/recibo ou do orçamento relativo à despesa que será objeto de apoio. ----



Reunião de 12/09/2018

- Artigo 10.º - Periodicidade -----
 ---- Todos os apoios previstos no presente Regulamento terão sempre um carácter único e excecional, dependendo do valor total dos donativos arrecadados através da conta solidária. --
 ---- Artigo 11.º - Acompanhamento e apresentação posterior de fatura/recibo -----
 ---- 1 - Durante o decurso do processo, o Serviço de Ação Social da Município prestará o acompanhamento sócio familiar que considerar necessário. -----
 ---- 2 - Caso tenha sido apresentado apenas o orçamento na data da entrega do donativo, o beneficiário, no prazo máximo de 30 dias após o recebimento da verba, obriga-se a entregar no Serviço de Ação Social a fatura/recibo correspondente à despesa, sob pena de ter que proceder à devolução do valor recebido. -----
 ---- Artigo 12.º - Efeitos retroativos e vigência -----
 ---- 1 - A aprovação deste Regulamento, nos termos do n.º 1 do artigo 141.º do CPA, *a contrario*, confere carácter retroativo à data da deliberação da Câmara Municipal e vigora até à atribuição total dos donativos depositados na Conta Solidária do Município de Nelas, pelo maior número possível de pessoas afetadas pelos incêndios ocorridos nos dias 15 e 16 de outubro de 2017, conforme critérios estabelecidos. -----
 ---- 2 - Este Regulamento aplicar-se-á, em tudo, a uma eventual abertura de nova conta solidária e/ou prorrogação da atual. -----
 ---- Artigo 13.º - Omissões -----
 ---- Todas as situações não previstas no presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal sob proposta do júri, devidamente fundamentada. -----
 ---- Artigo 14.º - Entrada em vigor -----
 ---- O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, sem prejuízo dos efeitos retroativos atribuídos pelo artigo 12.º. -----
 ---- Anexo I -----
 ---- Modelo de declaração de consentimento de divulgação da identidade do beneficiário do apoio e de declaração de compromisso de utilização dos montantes recebidos no âmbito da aplicação do presente Regulamento -----
 ---- Pelo presente documento, o/a Sr./Sra. _____, com o Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____, válido até _____, e com o Contribuinte n.º _____, declara sob compromisso de honra a receção, na presente data, do valor monetário de ____ €, atribuído pela aplicação dos critérios definidos no Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária, de Nelas, que se destina à aquisição de: -----

 _____ material/equipamento esse correspondente à fatura/recibo ou orçamento n.º _____, que na presente data apresentou junto do Município de Nelas. -----
 ---- A não utilização do montante ora atribuído para a finalidade requerida, ou a não utilização do material/equipamento para as necessidades identificadas implicará devolução do donativo, que o Município de Nelas redistribuirá mediante outras necessidades devidamente



Reunião de 12/09/2018

identificadas nos termos daquele Regulamento. -----
---- Implicará também a devolução do donativo a não apresentação, no prazo de 30 dias, da fatura/recibo correspondente ao orçamento apresentado na data do recebimento da verba. ----
---- Mais autoriza, pelo presente documento, a divulgação da sua identidade (nome completo e local de residência) para efeitos de publicitação do presente donativo, nos termos daquele Regulamento, imprescindível à transparência que o presente procedimento deverá obedecer. --
---- O presente documento é redigido em duplicado e vai ser assinado e rubricado pelas duas partes, ficando um exemplar para cada um dos intervenientes. -----
---- Nelas, ____ de _____ de 2018.” -----
---- O Senhor Presidente afirmou que a Câmara abriu, a quando dos incêndios de 15 e 16 de outubro, uma conta solidária e também tem recebido, ou vai receber da CIM Viseu Dão Lafões de um evento que houve numa discoteca em Viseu, crê que à volta de 2.000,00 euros e, portanto, há um dinheiro que não chega a 10.000,00 euros, à volta de 8.000,00 euros e, portanto, a Câmara tem que aprovar um regulamento. Este regulamento foi a Jurista da Câmara que o decalçou de outros regulamentos já existentes. E, portanto, remete aqui para apreciação da Área Social, da apreciação da necessidade social e em último caso virá depois a reunião de Câmara para ser apreciado e deliberado. Portanto, há apoios que decorrem da construção de primeiras habitações. Há apoios dos seguros. Há apoios da perda de rendimento, até 5.000,00 euros. Houve uma série de apoios. Felizmente no Município de Nelas houve muita gente. Houve 600 candidaturas. Houve muita gente a receber apoios. Há três habitações de primeira habitação a ser reconstruídas. Também está aberto o Aviso da parte do Município de Nelas, foi aprovado e ele, Senhor Presidente, acha que já tinha transmitido ali à Câmara a intervenção em linhas de água. Vão fazer intervenção no valor de 120.000,00 euros na Ribeira da Pantanha e também no Rio Castelo. Consolidação, pós incêndios, foi aprovado também à volta de 100.000,00 euros também para intervenção na rede secundária, alguns caminhos agrícolas e florestais. Também em algumas linhas de água, quer ali na margem do Rio Dão, quer também nas margens do Rio Mondego. E acabou de abrir o Aviso do Fundo de Solidariedade Europeia, em que estão abertos os Avisos, até 31 de dezembro, dos danos em infraestruturas municipais e o Executivo tem identificado em infraestruturas concelhias perto de 1,5 milhões de euros e vai apresentar os Avisos. E, portanto, seja danos na infraestrutura viária por causa dos incêndios, por exemplo entre Vale de Madeiros e as Caldas da Felgueira, ardeu de um lado e de outro e, portanto, a estrada está afetada, naturalmente, seja em termos de sinalização, de vaías de segurança, seja em termos da própria faixa de rodagem, seja em termos da casa adquirida, já no tempo da Senhora Presidente Dr.^a Isaura Pedro, da Casa Almeida Henriques, que ardeu completamente e, portanto, o Executivo indicou também financiamento para a reconstruir, seja a Estufa da Quinta da Cerca, sejam outras infraestruturas que o Executivo indicou como danos em infraestruturas municipais e, portanto, vai agora candidatar também a financiamento e com apoio a 100%. O que ele, Senhor Presidente, referenciou agora, portanto, é um milhão, quatrocentos e poucos mil euros, que o Executivo vai candidatar e tem a expectativa que seja aprovado. Por outro lado, o Executivo apresentou também já uma candidatura ao Centro de Recolha de Animais, oficial, mas parece que são 7 cães a um osso. Segundo informação que o



Reunião de 12/09/2018

Senhor Secretário de Estado da Administração Local lhe deu há 2 milhões de euros disponíveis para 40 milhões de euros de candidaturas. E no projeto BEI, o Executivo apresentou a Casa do Frazão para ser recuperada, em Canas de Senhorim e também há excessos de candidaturas, como era previsível e, portanto, vai fazer tudo que estiver ao seu alcance para ver aprovadas essas candidaturas, ou para o Governo reforçar essas verbas. O Executivo também está sempre atento sobre algumas preocupações que têm sido manifestadas de reforço da consolidação da rede viária, seja a E.N. n.º 234, a Variante de Nelas, a Rotunda no Chão do Pisco, a zona dos Valinhos e etc. No dia 25, ele, Senhor Presidente, vai ter uma reunião nas Infraestruturas de Portugal e fará tudo que estiver ao seu alcance no sentido, como é evidente, até por todas as razões e a primeira, politicamente, se alguma melhoria for feita, o maior beneficiário até acaba por ser o Presidente da Câmara. Por isso, terá todas as razões e mais uma para se mexer. O que está em causa ali agora é esta questão do regulamento. Portanto, tem que haver um regulamento para sermos, naturalmente, como temos que ser, justos. Portanto, está ali. Remete aquilo para a parte social e, portanto, vão levar em consideração o rendimento das pessoas. Fazem depender a atribuição do apoio de um relatório social. E, portanto, é uma proposta. O compromisso que ele, Senhor Presidente, assume, evidentemente e numa matéria desta sensibilidade, como aliás, se tem visto noutros sítios e aqui tem havido, inequivocamente e vem ali outra situação, a seguir, um contrato permuta, é de ajudarem o máximo possível com critérios de retidão, honestidade, igualdade e este regulamento, que ele, Senhor Presidente, passou os olhos e, portanto, a Senhora Dr.ª Marta decalcou de uma de Arganil e de outro sítio, parece-lhe cumprir esses critérios e, portanto, dava essa garantia aos Senhores Vereadores, que é o está ali e o que permite o regulamento. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra relativamente ao Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária, atrás descrito, devendo o mesmo ser presente a uma sessão da Assembleia Municipal. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores virem o Regulamento e reafirma, o subsídio será sempre aprovado nos termos do artigo 9.º: “1 - Os donativos serão atribuídos mediante deliberação da Câmara Municipal de Nelas, sob proposta do Júri.” -----

(285/2018/09/12)5.7.CONTRATO DE PERMUTA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS, ROSA DE ALMEIDA LOPES E FERNANDO ANTÓNIO LOPES CORREIA E MARIA ELVIRA CORREIA – RATIFICAÇÃO

---- Presente o Contrato de Permuta, celebrado em 07 de agosto de 2018, entre o Município de Nelas, Rosa de Almeida Lopes e Fernando António Lopes Correia e Maria Elvira Correia, que a seguir se transcreve: -----

---- “CONTRATO DE PERMUTA -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, -----



Reunião de 12/09/2018

---- 2.º ROSA DE ALMEIDA LOPES, portadora do Cartão de Cidadão com o n.º de identificação civil, válido até, Contribuinte n.º, residente na Rua, neste ato representada pela sua filha e procuradora, MARIA ELVIRA CORREIA; FERNANDO ANTÓNIO LOPES CORREIA, portador do Cartão de Cidadão com o n.º de identificação civil, válido até, Contribuinte n.º, residente na Rua,; e MARIA ELVIRA CORREIA, portadora do Cartão de Cidadão com o n.º de identificação civil, válido até, Contribuinte n.º, residente na Rua, como Segundos Outorgantes. -----

---- Considerando: -----

---- 1 - Os acontecimentos trágicos ocorridos em virtude dos incêndios de grandes dimensões que tiveram lugar nos dias 15 e 16 de outubro de 2017 no Concelho de Nelas; -----

---- 2 - Que uma das medidas prioritárias a levar a cabo pelo Governo é a concessão de apoio no domínio da habitação, em especial no que respeita à reparação dos danos e prejuízos sofridos nas habitações permanentes danificadas ou destruídas pelos incêndios, através do recurso ao Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente; -----

---- 3 - Que a habitação permanente dos Segundos Outorgantes ficou totalmente destruída em consequência dos incêndios que assolaram o Concelho no passado mês de outubro, habitação essa sita na Rua do Arco, em Vila Ruiva, freguesia de Senhorim; -----

---- 4 - Que o que restava da habitação foi já demolido; -----

---- 5 - Que o Município tem em curso um programa de reabilitação do largo que confina com a Rua da Escola, em Vila Ruiva, pelo que tem interesse em permutar com os Segundos Outorgantes um terreno que possibilite a reconstrução da habitação permanente dos Segundos Outorgantes; -----

---- 6 - O Município é dono e legítimo proprietário do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 618, sito à Rua Moita do Outeiro - Vila Ruiva, freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, que confronta a Norte e Sul com António Marques Lourenço, a Nascente com Rua e a Poente com Herdeiros de José Marques Santos, com a área total de 47 m², e descrito na Conservatória do Registo Predial Nelas sob o n.º 3503 (*vide* Anexos I e II); -----

---- 7 - Que os Segundos Outorgantes são donos e legítimos proprietários do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 602, sito em Vila Ruiva, freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, que confronta a Norte e Poente com José Luiz, a Sul com Glória Pais Fonseca e a Nascente com Servidão, com a área total de 49 m², e não descrito na Conservatória do Registo Predial Nelas (*vide* Anexos III a V). -----

---- É celebrado o presente contrato que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- O presente contrato tem por objeto definir a permuta dos prédios urbanos identificados nos números 6 e 7 dos considerandos supra. -----

---- Cláusula 2.ª - Definição da permuta -----

---- 1 - O Município de Nelas e os Segundos Outorgantes fazem a seguinte permuta: -----

---- a) O Município de Nelas cede aos Segundos Outorgantes, livre de ónus ou encargos, o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 618, sito à Rua Moita do Outeiro-



Reunião de 12/09/2018

Vila Ruiva, freguesia de Senhorim, concelho de Nelas concelho de Nelas, que confronta a Norte e Sul com António Marques Lourenço, a Nascente com Rua e a Poente com Herdeiros de José Marques Santos, com a área total de 47 m², e descrito na Conservatória do Registo Predial Nelas sob o n.º 3503; -----

---- b) Os Segundos Outorgantes cedem ao Município de Nelas, livre de ónus ou encargos, o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 602, sito em Vila Ruiva, freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, que confronta a Norte e Poente com José Luiz, a Sul com Glória Pais Fonseca e a Nascente com Servidão, com a área total de 49 m², e não descrito na Conservatória do Registo Predial Nelas. -----

---- 2 - A cada um destes prédios atribuem o valor de 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros). -----

---- Cláusula 3.^a - Escritura pública -----

---- A escritura definitiva que concretizará a presente permuta será realizada a pedido de qualquer das partes contraentes, sendo que às áreas permutadas será atribuído valor constante do n.º 2 da cláusula 2.^a. -----

---- Cláusula 4.^a - Revisão do contrato -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em quatro exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que aquilo era uma situação que é fácil de explicar. Há ali um conjunto de casas em Vila Ruiva que arderam numa rua que até era estreita. O carro do lixo tinha dificuldade em passar lá. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques conhece bem esta situação. Aquilo estava tudo muito prequilante e aquilo foi tudo deitado abaixo. Entretanto, já veio ali a reunião de Câmara se os Senhores Vereadores se recordam, a Câmara comprou duas casas ao Senhor Sêncio. E para a Senhora, como ela tem direito a reconstrução de primeira habitação, o Executivo indicou, como primeira habitação, uma das casas do Senhor Sêncio. A CCDR está ao corrente disto. Não há aqui habilidade nenhuma. Portanto, a casa do Senhor Sêncio, no fundo da rua, Rua Moita do Outeiro. Portanto, aquela casa ao fundo da rua é que a vai ser reconstruída, que já está entregue ao empreiteiro. Portanto, é mais uma casa que se reconstrói e é mais uma Família que fica bem instalada. E, portanto, é este contrato de permuta, é o que está em causa ali é aquela situação. Eventualmente, uma das situações a apoiar depois no regulamento é outra Senhora que vivia cá em cima, num arrendamento, na casa de um Senhor, ali dos Rosados e que agora vive, de favor, em casa de um irmão e que já recebeu uns bens móveis, que o Executivo fez um arrendamento transitório de uma casa da Póvoa de Luzianes e o Executivo vai tentar arranjar uma solução em Vila Ruiva, que é onde ela vive, no sentido de ela conseguir lá acolhimento. Perguntou se, relativamente a esta situação, algum dos Senhores Vereadores queria mais algum esclarecimento, ou emitir alguma opinião, ou alguma sugestão. Ele, Senhor Presidente, crê que os Senhores Vereadores perceberam bem, aliás as fotografias são claras relativamente ao



Reunião de 12/09/2018

que está em causa e a situação é absolutamente transparente. E, portanto, ele, Senhor Presidente, assinou o contrato de permuta para agilizar a situação também da empreitada e de tudo isso. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Contrato de Permuta, celebrado em 07 de agosto de 2018, entre o Município de Nelas, Rosa de Almeida Lopes e Fernando António Lopes Correia e Maria Elvira Correia, atrás descrito e autorizou a celebração da respetiva escritura no Cartório Notarial. -----

6 – CONTABILIDADE

6.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – AGOSTO DE 2018 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia algum esclarecimento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidenta a que é que se referiam as autorizações de pagamento n.ºs: 1858, Mauro José Marques Pais, no valor de 4.735,50 euros; 1860, Motriz – Consultadoria, Ld.ª; 1948, Hugo Miguel Fernandes Construções, Ld.ª; 1966, Via Verde Portugal, a que meses se referem estes 4.133,15 euros; e a 2.048, Proman – Centro de Estudos e Projetos, S.A. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que só ia fazer dois comentários que lhe parecem relevantes. Tem tudo a ver com e a sua intervenção nesse sentido com o pagamento n.º 1860, que é uma das razões porque também continuamos a fazer custos desnecessários quando há Serviços e Recursos Humanos na Autarquia para os fazer e é um somatório disto tudo que também vai ao encontro do que ele acabou de dizer, pagamento n.º 1860, Motriz – Consultadoria, Ld.ª. Portanto, a única coisa que queria que o Senhor Presidente o esclarecesse, imagina que seja uma coima, mas que pudesse elucidar os Senhores Vereadores, o pagamento n.º 1917 a que é que se refere. Nada de especial. Não tem mais nada a perguntar nesta matéria. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, no âmbito do crédito de 32 horas para exercício da função de Vereadores, os Senhores Vereadores combinam com a Senhora Dr.ª Célia, durante a semana, para virem aos Serviços ver estes procedimentos, para se inteirarem destes pagamentos. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de agosto de 2018, no total de 849.101,97 euros (oitocentos e quarenta e nove mil cento e um euros e noventa e sete cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 50.616,64 euros (cinquenta mil seiscentos e dezasseis euros e sessenta e quatro cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

6.2.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 8 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.º 10, DO ANO DE 2018 – CONHECIMENTO

---- Presentes as modificações ao Orçamento Municipal, n.º 8 e às Grandes Opções do Plano, n.º 10, do ano de 2018, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte



Reunião de 12/09/2018

integrante. -----
 ---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, primeiro, na última reunião tinha-se congratulado com o facto das férias terem dado ao Senhor Presidente um novo espírito. -----
 ---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral o favor de se pronunciar sobre as modificações ao Orçamento Municipal, n.º 8 e às Grandes Opções do Plano, n.º 10, do ano de 2018. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que sobre as modificações ao Orçamento da Despesa volta a enfatizar ali a questão, mais uma vez, dos custos. Ali na rubrica, então, nessas quatro rubricas que voltam, outra vez, a enfocar a questão do gasto excessivo com rubricas e com despesas desnecessárias e que depois levaram-nos onde nos levaram. -----
 ---- A Câmara tomou conhecimento das modificações ao Orçamento Municipal, n.º 8 e às Grandes Opções do Plano, n.º 10, do ano de 2018. -----

7 - OBRAS PARTICULARES

7.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

7.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma dúvida relativamente a algum destes projetos. -----
 ---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 23 de agosto de 2018 e 05 de setembro de 2018, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

7.1.2. LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicação prévia/certidões de obras emitidas no período compreendido entre 23 de agosto de 2018 e 05 de setembro de 2018, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

7.1.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NA UNIDADE ORGÂNICA DE PROJETOS, OBRAS E AMBIENTE – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias,



Reunião de 12/09/2018

loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, no período compreendido entre 23 de agosto de 2018 e 05 de setembro de 2018, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

8 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

(286/2018/09/12)8.1.ALTERAÇÃO DA LICENÇA REFERENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7, EMITIDO EM 06 DE ABRIL DE 1983. PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 04/4/1982. LOCAL: FOLHADAL, FREGUESIA DE NELAS. REQUERENTE: SANDRA ISABEL MENDES SANTOS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6148, datada de 27/08/2018, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Alteração da licença referente ao alvará de loteamento n.º 7, emitido em 06 de abril de 1983 – Requerimento n.º 571, de 24/07/2018. Processo de loteamento n.º 04/4/1982. Local da Obra: Folhadal, Freguesia de Nelas. Requerente: Sandra Isabel Mendes Santos -----

---- Pretensão: O requerente, proprietário do lote n.º 27, artigo 2335 e descrito na Conservatória do Registo Predial pelo artigo 335/19860514, solicita a alteração à licença com alvará de loteamento n.º 7, de 6 de abril de 1983 e respetivos aditamentos, de modo a alterar os afastamentos aos limites do lote e conseqüentemente o polígono de implantação. -----

---- Apreciação do projeto de arquitetura - De acordo com o artigo 27.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores, a alteração à licença da operação de loteamento está sujeita a licenciamento. -----

---- a) Conformidade com o Regulamento do PDM de Nelas: A pretensão localiza-se em Solo Urbano – Espaço Urbano de Baixa Densidade, de acordo com o PDM de Nelas, publicado em D.R. II Série, Aviso n.º 33, de 2 de janeiro de 2014. -----

---- I - Situação atual -----

---- De acordo com o alvará de loteamento n.º 7, de 6 de abril de 1983, respetivo aditamento e a planta de síntese, parte integrante do alvará, o lote n.º 27 apresenta uma área de 700m² com os afastamentos previstos na planta de síntese e características descritas no quadro sinóptico. --

---- II - Pretensão do requerente -----

---- De acordo com o processo entregue nestes serviços, o requerente, titular do lote n.º 27, pretende proceder à alteração do polígono de implantação da habitação. -----

---- III - Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Da consulta feita ao processo de loteamento, a área de implantação do lote n.º 27 destinada a habitação é de 276,48m², calculado com base nos afastamentos previstos em alvará, com 3 pisos (2 pisos acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira). -----

---- 2. De acordo com o pedido do requerente a área de implantação destinada a habitação do lote n.º 27 mantém-se, tal como o número de pisos, alterando os afastamentos laterais de 5m para 3,50m, o afastamento tardoz de 4m para 9m/9,8m e o afastamento frontal de 6m para 7m e conseqüentemente o polígono de implantação da habitação. -----

---- 3. A alteração solicitada enquadra-se no previsto do artigo 27.º do Regime Jurídico da



Reunião de 12/09/2018

Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores. --

---- 4. Verifica-se o cumprimento da alínea a) do n.º 5 do artigo 29.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Nelas, dado que os afastamentos solicitados também se verificam em edificações implantadas na envolvente. Da consulta do processo verificou-se a existência de um aditamento – Aditamento 2, emitido a 26 de abril de 2004 – onde também se procedeu à alteração do polígono de implantação e respetivos afastamentos relativamente ao lote n.º 4. -----

---- Deste modo e de acordo com o n.º 8, do artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro com posteriores e tendo como base a informação interna de n.º 2009, de 13/02/2014, dos serviços jurídicos, “...não é necessário proceder à consulta da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento, bastando para tal a aprovação por simples deliberação da Câmara Municipal”. -----

---- Deste modo estão em condições de serem aprovadas as alterações solicitadas que resumidamente consistem na alteração à licença refletida no alvará de loteamento n.º 7, de 6 de abril de 1983 e respetivos aditamentos, e à planta de síntese que o integra na(o): -----

---- - alteração do polígono de implantação previsto para o lote n.º 27 que deverá respeitar o disposto na planta de síntese apresentada, cumprindo os afastamentos laterais de 3,50m, o afastamento tardoz de 9m/9,8m e o afastamento frontal de 7m; -----

---- - mantém-se as áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos coletivos dado que se mantém a área bruta de construção do lote n.º 27. -----

---- - não há pagamento às taxas urbanísticas, dado estarem dependentes do aumento da área bruta de construção que no caso não se verifica. -----

---- A alteração solicitada enquadra-se no previsto do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores. --

---- Assim, solicito a V.Ex.^a a aprovação da alteração solicitada que dará origem a um aditamento ao alvará inicial e respetivo aditamento com os seguintes aditamentos das seguintes alíneas: -----

---- - 2.b) 2. As construções a erigir no lote n.º 27 deverão respeitar o descrito na planta de síntese, que constitui o anexo I do aditamento. -----

---- Mantém-se as restantes prescrições do alvará de loteamento n.º 7, de 6 de abril de 1983 e respetivos aditamentos na parte que não foi revogada. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Serviços dizem que não há problema nenhum a esta alteração do loteamento. De seguida, leu parte da informação dos Serviços Técnicos, atrás descrita. Afirmando que, nos termos da informação dos Serviços Técnicos, solicitava a alteração deste alvará de loteamento. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre esta alteração do alvará de loteamento. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da licença referente ao alvará de loteamento n.º 7, emitido em 06 de abril de 1983, a que se refere o processo de loteamento n.º 04/4/1982, sito ao Folhadal, Freguesia de Nelas, em que é requerente Sandra Isabel Mendes Santos, nos termos da informação interna n.º 6148, datada de 27/08/2018, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----



Reunião de 12/09/2018

9 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos presentes se queria pronunciar sobre alguma matéria de relevante interesse municipal. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.^a Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 20 de outubro de 2017, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica de Finanças e Património Municipal,
